

Pharma  
plus  
distribuidora



Fundo Municipal de Saúde de Barbalha

At Av. Luis Gonzaga de Miranda, S/n - Barbalha-C

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

16027899/001

Pregão Eletrônico Aberto e Fechado N° 2022.03.31.1

Processo

Abertura 18/04/2022 Hora 09:00

Afogados da Ingazeira, 18 de abril de 2022

01		Total(R\$): 266.170,0000				
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vir.Unit.	Total
01	FRS	4000	ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML C1* UND Registro M.S: 1134301420013 Procedência: Mercadoria Nacional (Quatro Reais e Nove Mil, Quinhentos Décimos de Real) (Dezenove Mil, Oitocentos Reais)	HIPOLABOR	4,9500	19.800,0000
02	CPR	14000	ACIDO VALPROICO 500MG C1* CPR CX C/50 Registro M.S: 1097400460112 Procedência: Mercadoria Nacional (Seis Mil Décimos de Milésimo de Real) (Oito Mil, Quatrocentos Reais)	BIOLAB	0,6000	8.400,0000
03	CPR	150000	AMITRIPTILINA 25MG C1* CPR CX/30 Registro M.S: 1023508850041 Procedência: Mercadoria Nacional (Oitocentos Décimos de Milésimo de Real) (Doze Mil Reais)	EMS	0,0800	12.000,0000
04	CPR	40000	BIPERIDENO 2MG C1* CPR CX C/200 Registro M.S: 1029800960045 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Trezentos Décimos de Milésimo de Real) (Nove Mil, Duzentos Reais)	CRISTALIA	0,2300	9.200,0000
05	FRS	4000	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML C1* FRS Registro M.S: 1071402520011 Procedência: Mercadoria Nacional (Onze Reais e Sete Mil, Quatrocentos Décimos de Milésimo de Real) (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais)	SANVAL (SP)	11,7400	46.960,0000
06	CPR	180000	CARBAMAZEPINA 200MG C1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1037004720029 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil Décimos de Milésimo de Real) (Trinta e Seis Mil Reais)	TEUTO (GO)	0,2000	36.000,0000
07	CPR	18000	CARBONATO DE LITIO 300MG C1* CX C/500 Registro M.S: 1049201620055 Procedência: Mercadoria Nacional (Três Mil, Duzentos Décimos de Milésimo de Real) (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais)	BIOLAB (MG)	0,3200	5.760,0000

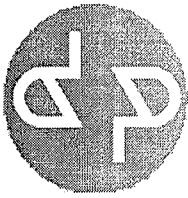
Validade da Proposta  
Prazo de Entrega  
Prazo de Pagamento

Será de 60 dia(s).  
10 dias.  
30 dias.

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175  
9404

Assinado de forma  
digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2022.04.18  
10:21:34 -03'00'

Pharmaplus Ltda



**Pharma  
plus**  
distribuidora



Fundo Municipal de Saúde de Barbalha

At Av. Luis Gonzaga de Miranda, S/n - Barbalha-C

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

16027899/002

Pregão Eletrônico Aberto e Fechado N° 2022.03.31.1

Processo

Abertura 18/04/2022 Hora 09:00

Afogados da Ingazeira, 18 de abril de 2022

01				Total(R\$): 266.170.0000		
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vir.Unit.	Total
08	CPR	5000	CLOMIPRAMINA 25MG C1* CPR CX C/20 Registro M.S: 1356906140099 Procedência: Mercadoria Nacional (Oito Mil, Trezentos Décimos de Milésimo de Real) (Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais)	EMS	0,8300	4.150,0000
09	FRS	1500	CLONAZEPAM 2,5MG/ML B1* FRS 20ML Registro M.S: 1542301750087 Procedência: Mercadoria Nacional (Três Reais e Dois Mil Décimos de Milésimo de Real) (Quatro Mil, Oitocentos Reais)	GEOLAB	3,2000	4.800,0000
10	CPR	30000	CLORPROMAZINA 100MG C1* CPR CX C/200 Registro M.S: 1029802260245 Procedência: Mercadoria Nacional (Cinco Mil, Duzentos Décimos de Milésimo de Real) (Quinze Mil, Seiscentos Reais)	CRISTALIA	0,5200	15.600,0000
11	CPR	50000	CLORPROMAZINA 25MG C1* CPR CX C/200 Registro M.S: 1029802260164 Procedência: Mercadoria Nacional (Três Mil Décimos de Milésimo de Real) (Quinze Mil Reais)	CRISTALIA	0,3000	15.000,0000
12	FRS	700	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML GTS C1* CX C/10 Registro M.S: 1029802260131 Procedência: Mercadoria Nacional (Sete Reais e Quatro Mil, Quinhentos Décimos de Milésimo de Real) (Cinco Mil, Duzentos e Quinze Reais)	CRISTALIA (SP)	7,4500	5.215,0000
13	CPR	120000	DIAZEPAM 10MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1677302190033 Procedência: Mercadoria Nacional (Oitocentos Décimos de Milésimo de Real) (Nove Mil, Seiscentos Reais)	GERMED (SP)	0,0800	9.600,0000
14	CPR	40000	FENITOINA 100MG C1* CPR CX C/500 Registro M.S: 1134301930038 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Trezentos Décimos de Milésimo de Real) (Cinco Mil, Duzentos Reais)	HIPOLABOR	0,1300	5.200,0000

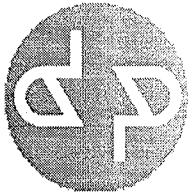
Validade da Proposta  
Prazo de Entrega  
Prazo de Pagamento

Será de 60 dia(s).  
10 dias.  
30 dias.

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:1255175  
9404

Assinado de forma  
digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2022.04.18  
10:21:50 -03'00'

Pharmaplus Ltda



Pharma  
plus  
distribuidora



Fundo Municipal de Saúde de Barbalha

At Av. Luis Gonzaga de Miranda, S/n - Barbalha-C

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

16027899/003

Pregão Eletrônico Aberto e Fechado N° 2022.03.31.1

Processo

Abertura 18/04/2022 Hora 09:00

Afogados da Ingazeira, 18 de abril de 2022

01				Total(R\$): 266.170,0000		
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vir.Unit.	Total
15	CPR	60000	FENOBARBITAL 100MG B1* CPR CX C/30 Registro M.S: 1049702850029 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Oitocentos Décimos de Milésimo de Real) (Dez Mil, Oitocentos Reais)	UNIAO QUIMICA (DF)	0,1800	10.800,0000
16	FRS	1200	FENOBARBITAL 4% 40MG/ML B1* FRS 20ML CX C/10 Registro M.S: 1029800160030 Procedência: Mercadoria Nacional (Cinco Reais e Nove Mil, Duzentos Décimos de Milésimo de Real) (Sete Mil, Cento e Quatro Reais)	CRISTALIA (SP)	5,9200	7.104,0000
17	CPR	130000	FLUOXETINA 20MG C1* CPR CX C/70 Registro M.S: 1037004870063 Procedência: Mercadoria Nacional (Novecentos Décimos de Milésimo de Real) (Onze Mil, Setecentos Reais)	TEUTO (GO)	0,0900	11.700,0000
18	FRS	1200	HALOPERIDOL 2MG/ML C1* FRS 20ML Registro M.S: 1049712080013 Procedência: Mercadoria Nacional (Quatro Reais e Cinco Mil, Trezentos Décimos de Milésimo de Real) (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais)	UNIAO QUIMICA	4,5300	5.436,0000
19	CPR	30000	HALOPERIDOL 5MG C1* COMP CX C/200 Registro M.S: 1029800200253 Procedência: Mercadoria Nacional (Dois Mil, Quatrocentos Décimos de Milésimo de Real) (Sete Mil, Duzentos Reais)	CRISTALIA	0,2400	7.200,0000
20	AMP	250	HALO DECANOATO 70,52MG/ML C1* AMP CX C/25 Registro M.S: ISENT0 Procedência: Mercadoria Nacional (Onze Reais e Três Mil, Oitocentos Décimos de Milésimo de Real) (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)	CRISTALIA	11,3800	2.845,0000
21	CPR	30000	NORTRIPTILINA 25MG C1* CX C/30 Registro M.S: 1235201910021 Procedência: Mercadoria estrangeira adquirida no mercado nacional (Três Mil, Oitocentos Décimos de Milésimo de Real) (Onze Mil, Quatrocentos Reais)	RANBAXY	0,3800	11.400,0000

Validade da Proposta

Será de 60 dia(s).

Prazo de Entrega

10 dias.

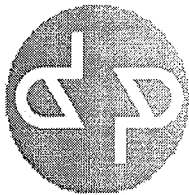
Prazo de Pagamento

30 dias.

JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759  
404

Assinado de forma  
digital por JOSEPH  
DOMINGOS DA  
SILVA:12551759404  
Dados: 2022.04.18  
10:22:09 -03'00'

Pharmaplus Ltda



Pharma  
plus  
distribuidora



Fundo Municipal de Saúde de Barbalha

At Av. Luis Gonzaga de Miranda, S/n - Barbalha-C

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

16027899/4

Pregão Eletrônico Aberto e Fechado N° 2022.03.31.1

Processo

Abertura 18/04/2022 Hora 09:00

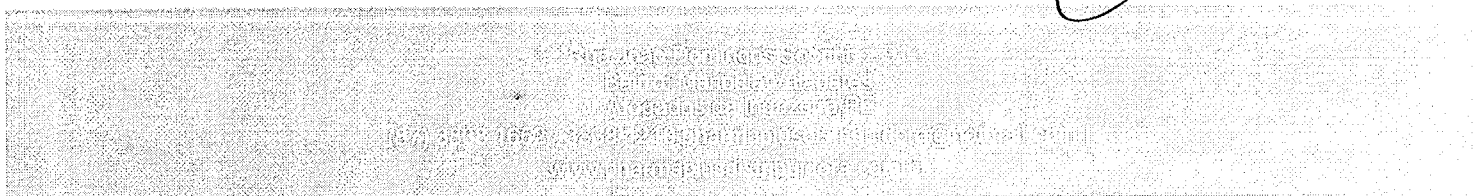
Afogados da Ingazeira, 18 de abril de 2022

01				Total(R\$): 266.170,0000		
Item	Und	Qtde	Descrição	Marca	Vlr.Unit.	Total
22	Un	80000	PROMETAZINA 25MG CPR CX C/200 Registro M.S: 1029800420156 Procedência: Mercadoria Nacional (Hum Mil, Quinhentos Décimos de Milésimo de Real) (Doze Mil Reais)	CRISTALIA	0,1500	12.000,0000

Validade da Proposta Será de 60 dia(s).  
Prazo de Entrega 10 dias.  
Prazo de Pagamento 30 dias.

Valor Global da Proposta	266.170,0000 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Setenta Reais)
Observação	Aquisição de medicamentos. (BLL)
Dados Bancários	001 - Banco do Brasil S.A. Agência 0570-3 - Agência Banco do Brasil Conta Corrente 17851-9
Prazo de Vigência do Contrato	O período de vigência deste contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado observando os parâmetros da lei.
Da Declaração	Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara, que a validade da proposta é de 60 dias. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.  JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404 Dados: 2022.04.18 10:22:25 -03'00'  Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52 Joseph Domingos da Silva RG: 1250052 SDS PE - CPF: 125.517.594-04

*(Handwritten signatures)*



**ALS** DISTRIBUIDORALUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA  
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI  
CEP-54.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1  
Insc. Municipal nº 221318, Fone: (89)98146-3424, ou 99401-3932  
E-mail licitação: atallicita@outlook.com.br  
E-mail comercial: atccomercial@outlook.com.br

A empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, CNPJ n.º 26.697.721/0001-96, Inscrição Estadual n.º 19.592.941-1 e Inscrição Municipal n.º 221318, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401 Milonga, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Piauí, Telefone: (089) 3582-1505, e e-mail: alslicita@outlook.com.br, manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado pelo esse Órgão, vem perante a Vossas Senhorias, tempestivamente, apresentar a nossa proposta, para a oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos e concordamos com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a legislação relativa à presente licitação.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA CE

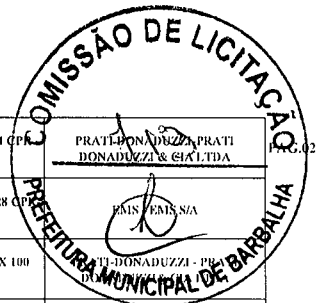
REF.: » PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1 » PROC. ADM. N.º 2022.03.31.1

FIM REC. PROPOSTA 18/04/2022 08:30 INÍCIO DISPUTA 18/04/2022 09:30

Objetivo: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE

PLANILHA READEQUADA APÓS LANCES		LOTE 2 - ATENÇÃO FARMACEUTICA BÁSICA - MEDICAMENTOS GERAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL	MODELO, PROCEDENCIA E VALIDADE	MARCA E FABRICANTE
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMPRI	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	IMEC - IMEC - INDÚSTRIADEMEDICAMENTOSCUSTÓDIA LTDA-
	ACIDO FOLICO 5 MG.	COMPRI	120.000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00	ESPECIFICO -NACIONAL - CX 500 CPR VAL 12 MESES	HIPOLABOR-IPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
3	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL	FR	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00	GENERICO-NACIONAL - CX 200 FR - VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA
4	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEIS,	COMPRI	3.000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00	GENERICO-NACIONAL - CX 100 CPR - VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA
5	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG,	COMPRI	4.000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00	GENERICO-NACIONAL - CX 04 CPR VAL 12 MESES	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A
6	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML C/ 100 ML	FR	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	GENERICO-NACIONAL - CX 01 FR - VAL 12 MESES	EMS - EMS S/A
7	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125 MG,	COMPRI	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00	GENERICO-NACIONAL - CX 14 CPR - VAL 12 MESES	SANDOZ - SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
8	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSP ORAL,	FR	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00	GENERICO-NACIONAL - X 50 FR - VAL 12 MESES	EMS - EMS S/A
9	AMOXICILINA 500 MG,	COMPRI	8.000	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00	GENERICO-NACIONAL - CX 840 CPR - VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA
10	ANLÓDIPINO (BESILATO) 5 MG,	COMPRI	80.000	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00	GENERICO-NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
11	ATENÓLOL 50 MG,	COMPRI	60.000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00	GENERICO-NACIONAL - CX 600 CPR - VAL 12 MESES	SANDOZ - SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP ORAL,	FR	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00	GENERICO-NACIONAL - CX 50 FR - VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA
13	AZITROMICINA 500 MG,	COMPRI	1.200	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00	GENERICO -NACIONAL - CX 300 CPR -VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA
14	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG SPRAY ORAL,	FR	700	R\$ 70,81	R\$ 49.567,00	NOVO-NACIONAL - CX 01 FR - VAL 12 MESES	CHESI-CHESI FARMACÉUTICAL.TDA
15	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG SPRAY ORAL,	FR	700	R\$ 46,19	R\$ 32.333,00	NOVO-NACIONAL - CX 01 FR - VAL 12 MESES	CHESI-CHESI FARMACÉUTICAL.TDA
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO P/ SUSP INJETAVEL,	AMPOLA	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 50 AMP - VAL 12 MESES	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A
17	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL C/120 DOSES,	FR	300	R\$ 32,16	R\$ 9.648,00	NOVO - NACIONAL CX 01 FR - VAL 12 MESES	ACHE - Aché Laboratórios Farmacéuticos S.A
18	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 400 UI,	COMPRI	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00	ESPECIFICO-NACIONAL-CX 60 CPR - VAL 12 MESES	NUNESFARMA-NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
19	CARVEDILOL 25 MG,	COMPRI	13.000	R\$ 0,36	R\$ 4.680,00	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES	NOVA QUIMICA - NOVA QUIMICA FARMACÉUTICA S/A
20	CARVEDILOL 6,25 MG,	COMPRI	18.000	R\$ 0,22	R\$ 3.960,00	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES	NOVA QUIMICA - NOVA QUIMICA FARMACÉUTICA S/A
21	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL,60ML	FR	1.400	R\$ 8,40	R\$ 11.760,00	GENERICO - NACIONAL - E.M.B INDIVIDUAL - VAL 12 MESES	UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NAÇÃOAL S/A
22	CEFALEXINA 500 MG,	COMPRI	26.000	R\$ 0,47	R\$ 12.220,00	GENERICO-NACIONAL - CX 200 CPR - VAL 12 MESES	ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

PAG.01



23	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG,	COMPRI	14.000	R\$ 0,34	R\$ 4.760,00	GENÉRICO-NACIONAL - CX 14 CPR - VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
24	CLARITROMICINA 500 MG,	COMPRI	2.000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 28 CPR - VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
25	DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLÓGICO,	BIS	100	R\$ 2,03	R\$ 203,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 100 BNG- VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
26	DIPIRONA SÓDICA 500 MG,	COMPRI	100.000	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00	GENÉRICO-NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
27	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL,	AMPOLA	2.000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00	SIMILAR-NACIONAL - CX 50 AMP- VAL 12 MESES	FARMACE - FARMACE IND QUÍM FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
28	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML,	FR	20.000	R\$ 1,35	R\$ 27.000,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 100 FR- VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
29	DOXAZOSINA (MESILATO) 2 MG,	COMPRI	1.200	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES	SANDOZ - SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
30	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG,	COMPRI	38.000	R\$ 0,10	R\$ 3.800,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	MEDQUIMICA - MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
31	ESPIRONOLACTONA 25 MG,	COMPRI	12.000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00	GENÉRICO-NACIONAL - CX 30 CPR- VAL 12 MESES	EUROFARMA- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
32	FINASTERIDA 5 MG,	COMPRI	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00	GENÉRICO-NACIONAL - CX 30 CPR- VAL 12 MESES	EUROFARMA- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
	FLUCONAZOL 150 MG ,	COMPRI	2.600	R\$ 0,50	R\$ 1.300,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 100 CPR - VAL 12 MESES	MEDQUIMICA - MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
34	FUROSEMIDA 40 MG,	COMPRI	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	HIPOLABOR-HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA
35	GLIBENCLAMIDA 5 MG,	COMPRI	12.000	R\$ 0,04	R\$ 480,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 450 CPR - VAL 12 MESES	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
36	GLICLAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA,	COMPRI	6.000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00	SIMILAR-NACIONAL - CX 30 CPR- 12 MESES	TORRENT- TORRENT DO BRASIL LTDA
37	GLICLAZIDA 60 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRI	25.000	R\$ 0,74	R\$ 18.500,00	SIMILAR-NACIONAL - CX 30 CPR- 12 MESES	TORRENT- TORRENT DO BRASIL LTDA
38	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG,	COMPRI	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	MEDQUIMICA - MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
39	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL,	FR	6.000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 50 FR- VAL 12 MESES	NATULAB - NATULAB LABORATÓRIOS S.A
40	IBUPROFENO 600 MG,	COMPRI	26.000	R\$ 0,22	R\$ 5.720,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 600 CPR- VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
41	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG BIRRANHURADO,	COMPRI	8.000	R\$ 1,68	R\$ 13.440,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES	Aché - Aché Laboratórios Farmacéuticos S.A
42	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG CÁPSULA HBS,	COMPRI	1.500	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES	Aché - Aché Laboratórios Farmacéuticos S.A
	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG CÁPSULA ,	COMPRI	8.000	R\$ 3,50	R\$ 28.000,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES	Aché - Aché Laboratórios Farmacéuticos S.A
44	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG ,	COMPRI	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 30 CPR- VAL 12 MESES	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
45	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG,	COMPRI	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00	SIMILAR- IMPORTADO -CX 30 CPR - VAL 12 MESES	MERCK-MERCK S/A
46	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG,	COMPRI	30.000	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00	SIMILAR- IMPORTADO -CX 30 CPR - VAL 12 MESES	MERCK-MERCK S/A
47	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% GEL,	BIS	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	GENÉRICO- NACIONAL - CX 100 TB- VAL 12 MESES	PHARLAB - PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICAS.A.
48	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE,	FR	3.000	R\$ 3,57	R\$ 10.710,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 50 FR- VAL 12 MESES	MEDQUIMICA - MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
49	LOSARTANA 50 MG,	COMPRI	120.000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 500 CPR- VAL 12 MESES	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
50	METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG,	COMPRI	80.000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 400 CPR - VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
51	METILDOPA 250 MG,	COMPRI	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	SANVAL - SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
52	METRONIDAZOL 10% CREME/GEL VAGINAL,	BIS	1.400	R\$ 0,60	R\$ 840,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 50 TB - VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
53	METRONIDAZOL 250 MG,	COMPRI	6.500	R\$ 0,25	R\$ 1.625,00	GENÉRICO-NACIONAL - CX 600 CPR - VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



54	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL,	BIS	1.400	R\$ 7,30	R\$ 10.220,00	GENÉRICO-NACIONAL - CX 50 TB - VAL 12 MESES	HIPOLABOR-HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
55	NITROFURANTOINA 100 MG,	COMPRI	3.600	R\$ 0,24	R\$ 864,00	GENÉRICO-NACIONAL - CX 200 FR - VAL 12 MESES	TEUTO LABORATÓRIO BRASILEIRO S/A
56	ODANSENTONA (CLORIDRATO) 4 MG,	COMPRI	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00	NOVO-NACIONAL - CX 100 CPR - VAL 12 MESES	BIOLAB - BIOLAB FARMACÊUTICA LTDA
57	OMEPRAZOL 20 MG,	CÁPSUL	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00	GENÉRICO-NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	HIPOLABOR-HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
58	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL.ORAL,	FR	2.600	R\$ 1,50	R\$ 3.900,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 200 FR - VAL 12 MESES	NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A
59	PARACETAMOL 500 MG,	COMPRI	26.000	R\$ 0,20	R\$ 5.200,00	GENÉRICO-NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	HIPOLABOR-HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
60	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL.ORAL,	FR	2.800	R\$ 5,25	R\$ 14.700,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 50 FR - VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA
61	PREDNISONA 20 MG,	COMPRI	15.600	R\$ 0,23	R\$ 3.588,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	SANVAL - SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
62	PREDNISONA 5 MG,	COMPRI	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	SANVAL - SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
63	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40 MG	COMPRI	26.000	R\$ 0,07	R\$ 1.820,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 600 CPR - VAL 12 MESES	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA
	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G PO PARA SOL.ORAL	SACHE	2.600	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 50 SACHE - VAL 12 MESES	NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A
65	SALBUTAMOL 100mcg/jato-dose, caixa com 1 tubo aerossol com 200 doses de solução de uso oral	FR	700	R\$ 28,51	R\$ 19.957,00	SIMILAR-NACIONAL - CX 01 FR - VAL 12 MESES	TEUTO-LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A
66	SINVASTATINA 20 MG,	COMPRI	80.000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	SANVAL - SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
67	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8 MG/ML SUSPENSÃO,	FR	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 50 FR - VAL 12 MESES	TEUTO-LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A
68	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE <sup>2+</sup> + SOL.ORAL,	FR	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	ESPECÍFICO - NACIONAL - CX 50 FR - VAL 12 MESES	BELEAR - BELEAR LTDA
69	SULFATO FERROSO 40 MG FE <sup>2+</sup> ,	COMPRI	26.000	R\$ 0,09	R\$ 2.340,00	ESPECÍFICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES	BELEAR - BELEAR LTDA
70	TIMOLOL (MALEATO) 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML,	FR	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00	GENÉRICO-NACIONAL - CX 01 FR - VAL 12 MESES	TEUTO-LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A
71	VARFARINA SODICA 5 MG	COMPRI	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00	GENÉRICO-NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES	UNIÃO QUÍMICA-UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

**VALOR TOTAL DO LOTE**

<b>R\$</b>	<b>550.000,00</b>	<b>quinhentos e cinquenta mil reais</b>
------------	-------------------	---

PLANILHA READEQUADA APÓS LANCES		LOTE 5 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA- MEDICAMENTO GERAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL	MODELO, PROCEDENCIA E VALIDADE	MARCA E FABRICANTE
1	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG,	COMPRI	4.000	R\$ 5,70	R\$ 22.800,00	NOVO-NACIONAL-CX 30 CPR-VAL 12 MESES	ZAMBON - ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
2	ALOGLIPTINA BENZOATO 25 MG,	COMPRI	4.000	R\$ 4,24	R\$ 16.960,00	NOVO-NACIONAL-CX 30 CPR - VAL 12 MESES	TAKEDA - TAKEDA PHARMA LTDA
3	BACLOFENO 10 MG,	COMPRI	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00	SIMILAR-NACIONAL-CX 20 CPR - VAL 12 MESES	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
4	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOL. OFTÁLMICA,	FR	120	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00	GENÉRICO-NACIONAL-CX 01 FR - VAL 12 MESES	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
5	BRIMONIDINA TARTARATO 2 MG/ml MG/ML SOL. OFTÁLMICA,	FR	120	R\$ 61,46	R\$ 7.375,20	GENÉRICO-NACIONAL-CX 01 FR - VAL 12 MESES	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
6	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SOL. OFTÁLMICA,	FR	200	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00	NOVO-NACIONAL-CX 01 FR - VAL 12 MESES	NOVARTIS - NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A
7	CIPROFIBRATO 100 MG,	COMPRI	7.000	R\$ 0,80	R\$ 5.600,00	GENÉRICO-NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
8	CLOPIDOGREL 75 MG,	COMPRI	3.000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00	GENÉRICO-NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES	NOVA QUÍMICA - NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A



9	DEXAMETASONA 1MG/ML SOL. OFTÁLMICA,	FR	50	R\$ 10,84	R\$ 542,00	NOVO-NACIONAL- CX 01 FR5 - VAL 12 MESES	
10	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSP ORAL,	FR	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00	GENÉRICO-NACIONAL- CX 01 FR5 - VAL 12 MESES	
11	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 20 MG/ML SOL. OFTÁLMICA,	FR	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	GENÉRICO-NACIONAL- CX 01 FR5 - VAL 12 MESES	
12	ENOXAPARINA 40 MG / 0,4 ML SOL. INJETÁVEL,	CX	6.000	R\$ 45,90	R\$ 275.400,00	BIOLÓGICO - NACIONAL - CX 10 UND- VAL 12 MESES	CRISTALIA - CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
13	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1500 MG + 1200 MG PO PARA SOL. ORAL,	SACHE	1.200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00	BIOLÓGICO - NACIONAL - CX 30 SACHES - VAL 12 MESES	EUROFARMA - EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
14	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML (ULTRA RÁPIDA),	Und	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00	BIOLÓGICO-NACIONAL-CX 01 AMP- VAL 12 MESES	NOVO NORDISK - NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
15	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML,	Und	200	R\$ 188,80	R\$ 37.760,00	BIOLÓGICO-NACIONAL-CX 01 AMP- VAL 12 MESES	NOVO NORDISK - NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
16	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML SOL. INJETÁVEL,	Und	400	R\$ 118,00	R\$ 47.200,00	BIOLÓGICO-NACIONAL-CX 01 AMP- VAL 12 MESES	NOVO NORDISK - NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
17	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML, 3ML	Und	2.500	R\$ 55,90	R\$ 139.750,00	BIOLÓGICO-NACIONAL- CX 01 AMP- VAL 12 MESES	SANOFI MEDLEY - SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA.
	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML (ULTRA RÁPIDA),	Und	400	R\$ 41,56	R\$ 16.624,00	BIOLÓGICO-NACIONAL- CX 01 AMP- VAL 12 MESES	SANOFI MEDLEY - SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA.
19	INSULINA LIRAGLUTIDA 6MG/ML C/03ML,	Und	100	R\$ 293,00	R\$ 29.300,00	BIOLÓGICO-NACIONAL-CX 01 AMP- VAL 12 MESES	NOVO NORDISK - NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
20	INSULINA LISPRO 100 UI/ML 03 mL (ULTRA RÁPIDA),	Und	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	NOVO-NACIONAL-CX 01 AMP- VAL 12 MESES	ELI LILLY - ELI LILLY DO BRASIL LTDA
21	INSULINA SEMAGLUTIDA 0,25/0,5,	Und	20	R\$ 137,99	R\$ 2.759,80	BIOLÓGICO-NACIONAL-CX 01 AMP- VAL 12 MESES	NOVO NORDISK - NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
22	LATANOPROSTA 50 MCG/ML SOL. OFTÁLMICA,	FR	100	R\$ 49,80	R\$ 4.980,00	GENÉRICO-NACIONAL-CX 01 FR5 - VAL 12 MESES	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
23	OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5 MG,	COMPRI	2.000	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00	NOVO-NACIONAL- CX 30 CPR- VAL 12 MESES	ASPEN- APSEN FARMACEUTICASA
24	TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL,	FR	100	R\$ 67,80	R\$ 6.780,00	GENÉRICO-NACIONAL-CX 01 FR5 - VAL 12 MESES	UNIÃO QUÍMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
25	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL. OFTÁLMICA,	FR	100	R\$ 33,49	R\$ 3.349,00	GENÉRICO-NACIONAL-CX 01 FR5 - VAL 12 MESES	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A

<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>		
<b>R\$</b>	<b>700.000,00</b>	<b>setecentos mil reais</b>









PLANILHA READEQUADA APÓS LANCES		LOTE 6 - MEDICAMENTO NÃO-PADRONIZADOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL	MODELO, PROCEDENCIA E VALIDADE	MARCA E FABRICANTE
1	AMANTADINA 100 MG,	COMPRI	1.260	R\$ 1,02	R\$ 1.285,20	NOVO-NACIONAL-CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	MOMENTA - MOMENTA FARMACEUTICA LTDA.
2	ARIPIPIRAZOL 10 MG	COMPRI	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00	GENERICO-NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA
3	ARIPIPIRAZOL 1MG/ML SUSP. ORAL C/150ML	FR	100	R\$ 194,82	R\$ 19.482,00	NOVO-NACIONAL-CX 01 FRN-VAL. 12 MESES	Aché - Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
4	BROMAZEPAM 6MG,	COMPRI	1.200	R\$ 0,50	R\$ 600,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 30 CPRVAL. 12 MESES	PHARLAB- PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICAS.A.
5	BUPROPRIONA (CLORIDRATO) 150 MG	COMPRI	1.500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR VAL. 12 MESES	NOVA QUIMICA - NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A
6	CARBAMAZEPINA 200 MG CR (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	COMPRI	8.000	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A
7	CARBAMAZEPINA 400 MG CR (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	COMPRI	10.000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A
8	CLOXAZOLAM 1 MG	COMPRI	1.200	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	NOVARTIS - NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A
9	DESVELAFAXINA (SUCCINATO) 100 MG	COMPRI	1.200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00	NOVO-NACIONAL - CX 28 CAPS-VAL. 12 MESES	WYETH- WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
10	DICLOFENACO SODICO + FOSFATO DE CODEINA 50 MG + 50 MG	COMPRI	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00	NOVO-NACIONAL - CX 20 CAPS-VAL. 12 MESES	NOVARTIS - NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A
11	DULOXETINA (CLORIDRATO) 30 MG	COMPRI	8.000	R\$ 1,64	R\$ 13.120,00	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	E M S - EMS S/A
12	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60 MG	COMPRI	6.000	R\$ 4,15	R\$ 24.900,00	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	E M S - EMS S/A
13	ESCITALOPRAM (OXALATO) 10 MG	COMPRI	1.200	R\$ 0,60	R\$ 720,00	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
14	ESCITALOPRAM (OXALATO) 20 MG	COMPRI	1.200	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
15	ESCITALOPRAM (OXALATO) 20 MG/ml frasco c/15 ml	FR	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	GENERICO - NACIONAL - CX 01 FRN-VAL. 12 MESES	GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
16	ESZOPICLONA 3 MG	COMPRI	420	R\$ 3,68	R\$ 1.545,60	NOVO - NACIONAL - CX 30 CPR -VAL. 12 MESES	EUROFARMA - EUROFARMA LABORATÓRIOS.S.A.
17	EZETIMIBA 10 MG	COMPRI	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00	GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A
18	FLUOXETINA 20 MG/ML 20ML	FR	30	R\$ 40,03	R\$ 1.200,90	GENERICO - NACIONAL - CX 01 FRSC - VAL. 12 MESES	SANOPI MEDLEY - SANOPI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA.
19	FLURAZEPAM 30 MG	COMPRI	1.200	R\$ 0,93	R\$ 1.116,00	SIMILAR-NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	BI-BL INDÚSTRIAÓTICA LTDA
20	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRI	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00	SIMILAR-NACIONAL - CX 200 CPR-VAL. 12 MESES	CRISTALIA-CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
21	INDOMETACINA 25 MG	COMPRI	450	R\$ 1,07	R\$ 481,50	NOVO-NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	ASPEN - ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
22	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML GTS 20ML	FR	60	R\$ 16,68	R\$ 1.000,80	SIMILAR - NACIONAL - CX 50 FRN - VAL. 12 MESES	CRISTALIA - CRISTALIA PROD QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.



23	LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) 30 MG valor unitario do item	CX	1.200	R\$ 10,37	R\$ 12.444,00	NOVO-NACIONAL- CX 28 CAPS-VAL. 12 MESES	PRATI DONADUZZI & CIA - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
24	LUTEÍNA (3 MG) + ÁCIDO ASCÓRBICO (30 MG) + ACETATO DE TOCOFEROL (4,4 MG) + SELENATO DE SÓDIO (10 MCG) + ÓXIDO DE ZINCO (2,5 MG) REFERÊNCIA: *NEOVITE LUTEIN CX/60 COMPRIMIDO valor unitario do item	CX	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00	ALIMENTOS-NACIONAL- CX 60 CAPS-VAL. 12 MESES	CELLERA CELLERA FARMACÉUTICAS S.A.
25	MEMANTINA (CLORIDRATO) 10 MG	COMPRI	2.640	R\$ 1,60	R\$ 4.224,00	GENÉRICO- NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	PRATI DONADUZZI & CIA - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
26	MIRTAZAPINA 30 MG	COMPRI	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	SIMILAR-NACIONAL- CX 28 CPR-VAL. 12 MESES	SANDOZ-SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
27	MIRTAZAPINA 45 MG	COMPRI	2.000	R\$ 5,88	R\$ 11.760,00	SIMILAR-NACIONAL- CX 28 CPR-VAL. 12 MESES	SANDOZ-SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
28	NITRAZEPAM 5 MG	COMPRI	1.300	R\$ 0,40	R\$ 520,00	SIMILAR-NACIONAL- CX 200 CPR-VAL. 12 MESES	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
29	NORTRIPTILINA 75 MG	COMPRI	1.800	R\$ 1,53	R\$ 2.754,00	GENÉRICO - IMPORTADO- CX 30 CPR- VAL. 12 MESES	RANBAXY - RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA
30	PARACETAMOL + CODEINA 500 MG + 30 MG	COMPRI	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	GEOLAB-GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
31	PARACETAMOL + CODEINA 500 MG+ 7,5 MG	COMPRI	1.000	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	GEOLAB-GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
32	PAROXETINA 30MG	COMPRI	1.200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	GERMED - GERMED FARMACÉUTICA LTDA
33	PERICIAZINA 4% SOL.ORAL	FR	500	R\$ 23,10	R\$ 11.550,00	NOVO-NACIONAL-CX 01 FR-VAL. 12 MESES	SANOPI - SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA
34	PREGABALINA 150 MG	COMPRI	8.000	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00	NACIONAL- GENÉRICO - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
35	PREGABALINA 75 MG	COMPRI	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00	NACIONAL- GENÉRICO - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
36	SERTRALINA 25 MG	COMPRI	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00	GENÉRICO-NACIONAL- CX 28 CPR-VAL. 12 MESES	EUROFARMA-EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
37	TICAGRELOR 90 MG	COMPRI	900	R\$ 6,73	R\$ 6.057,00	GENÉRICO - NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	GERMED - GERMED FARMACÉUTICA LTDA
38	TRAMADOL (CLORIDRATO) 100 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRI	4.000	R\$ 8,13	R\$ 32.520,00	SIMILAR - NACIONAL - CX 10 CPR-VAL. 12 MESES	CRISTÁLIA - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
39	TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5 MG + 325 MG	COMPRI	900	R\$ 3,06	R\$ 2.754,00	GENÉRICO-NACIONAL- CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	Aché - Aché Laboratórios Farmacéuticos S/A
40	TRAMADOL 50 MG	COMPRI	8.000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00	GENÉRICO-NACIONAL- CX 10 CPR-VAL. 12 MESES	TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A
41	TRAZODONA 50 MG	COMPRI	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	GENÉRICO- NACIONAL - CX 30 FR-VAL. 12 MESES	EMS - EMS S/A
42	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROÍCO 300 MG CR	COMPRI	900	R\$ 0,98	R\$ 882,00	NOVO-NACIONAL- CX 25 CAPS-VAL. 12 MESES	ABBOT- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
43	VALPROATO DE SÓDIO 200 MG/ML	FR	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00	GENÉRICO- NACIONAL - CX 50 FR-VAL. 12 MESES	HIPOLABOR-HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA
44	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRI	1.200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00	GENÉRICO- NACIONAL - CX 30 CPR-VAL. 12 MESES	ZYDUS - ZYDUS NIKKHO FARMACÉUTICA LTDA
45	ZOLPIDEM 12,5 MG	COMPRI	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00	NOVO-NACIONAL- CX 30 COMP-VAL. 12 MESES	SANOPI MEDLEY - SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA.
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							
<b>R\$</b>		<b>300.000,00</b>		<b>trezentos mil reais</b>			



**Declaramos que:**

- a) - No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a sê-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos diretos ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação.
- b) Realizaremos a entrega sem ônus adicionais para o Administração, obedecendo aos prazos, e que em caso de não aceitação dos materiais fará a troca sem qualquer ônus para o Órgão licitante.
- c) Os preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- d) O nosso preço global foi elaborado de acordo com os valores indicados na planilha anexa, que faz parte integrante da presente carta proposta, como se nela estivesse transcrita.
- e) Até que o contrato seja assinado, e/ou recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

**Edital.**

- f) Os objetos a serem fornecidos são de primeira qualidade e possuem registro nos respectivos órgãos reguladores, conforme legislação específica.
- g) O material cotado atende a todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas
- h) Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os objetos e/ou prestar os serviços no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/empenho.
- i) Concordamos em manter a validade desta proposta pelo prazo especificado abaixo.
- j) O portador desta carta, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<b>Valor Total da Proposta</b>	
<b>R\$</b>	<b>1.550.000,00 um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais</b>

\* O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da realização do certame.

\* O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

Prazo de Entrega deverá ser feita em 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

\* Os Preços Registrados têm validade de 12 (doze) meses, contados da data do respectivo registro em Ata, assegurado o direito de revisão e atualização na forma legal.

\* Vigência será 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**LUCINEIDE DE SOUSA**  
**CARVALHO:02905603305**

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA  
CARVALHO:02905603305  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

Representante Legal

RG Nº: 2.470.216 SSP PI

CPF Nº 029.056.033-05

Informações Adicionais:

<b>CONTA PARA DEPOSITO</b>	
Caixa Econômica Federal	
Conta Corrente:	2543-0
Operação:	0 0 3
Agência:	0 728
Favorecido:	Lucineide de Sousa Carvalho ME

São Raimundo Nonato - PI, 18 de abril de 2022



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2022, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1 -SRP.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/MATERIAIS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

RAZÃO SOCIAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
C.N.P.J.: 05.199.870/0001-55 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.668547-8  
ENDEREÇO: RUA JOÃO PITOMBEIRA, Nº 13, CENTRO, CEP: 63.600-000, SENADOR POMPEU - CE  
FONE: (88) 3449 - 1249 EMAIL: LICITACAOMAXXIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM  
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº: 0754 OP.: 003 CONTA: 1363-8  
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº: 0239-9 CONTA CORRENTE Nº: 8601-0

NOME: MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE LEGAL, RG: 2008097122358, CPF: 734.932.953-91, RUA FRANCO MAGALHÃES Nº 718, FONE: (88) 3449-1249

Lote 03 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA - MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM UBS								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	BROMOPRIDA 10 MG/2ML,	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 6,32	seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.896,00	mil oitocentos e noventa e seis reais
2	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 mEq/mL) SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML,	AMPOLA	100	ISOFARMA	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 62,00	sessenta e dois reais
3	DIAZEPAM 5 MG/ML SOL.INJETAVEL,	AMPOLA	200	SANTISA	R\$ 0,87	oitenta e sete centavos de real	R\$ 174,00	cento e setenta e quatro reais
4	FENTANILA 50MCG/ML,	AMPOLA	50	HIPOLABOR	R\$ 7,26	sete reais e vinte e seis centavos	R\$ 363,00	trezentos e sessenta e três reais
5	GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500 ML,	FR	500	ISOFARMA	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
6	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL,	FR	50	BLAU	R\$ 2,98	dois reais e noventa e oito centavos	R\$ 149,00	cento e quarenta e nove reais
7	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML SOL.INJETAVEL,	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R\$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 496,00	quatrocentos e noventa e seis reais
8	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - 0.9% SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 250 ML	FR	1500	FRESENIUS	R\$ 5,08	cinco reais e oito centavos	R\$ 7.620,00	sete mil, seiscentos e vinte reais
9	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - 0.9% SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 500 ML	FR	2000	FRESENIUS	R\$ 5,18	cinco reais e dezoito centavos	R\$ 10.360,00	dez mil, trezentos e sessenta reais
10	SORO GLICOSADO 10% SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML	FR	200	FRESENIUS	R\$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 844,00	oitocentos e quarenta e quatro reais
11	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML	FR	200	FRESENIUS	R\$ 4,07	quatro reais e sete centavos	R\$ 814,00	oitocentos e quatorze reais
12	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML,	AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$ 7,91	sete reais e noventa e um centavos	R\$ 791,00	setecentos e noventa e um reais
VALOR TOTAL DO LOTE 03							R\$ 23.944,00	vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais

Lote 09 SAÚDE DA FAMÍLIA								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	

**MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06.668547-8 | Rua João Pitombeira, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE

Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamento@maxxidistribuidora.com.br

Para Cotação: licitação@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: financeiro@maxxidistribuidora.com.br

1	PRESERVATIVO FEMININO EM LATEX,	UND	20.000	DELLA	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 170.000,00	oito mil e cinquenta reais
2	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX,	UND	60.000	BLOWTEX	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
3	REPELENTE PARA INSETOS A BASE DE DEET, PICARIDIN OU IR3535 APRESENTANDO USO SEGURO PARA GESTANTES	UND	12.000	BARUEL	R\$ 39,24	trinta e nove reais e vinte e quatro centavos	R\$ 470.880,00	quatrocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b>							R\$ 673.280,00	seiscentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta reais

Lote 11- COMPONENTE ESPECIALIZADO- MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	ACITRETINA 10 MG,	COMPRI	600	GLENMARK	R\$ 5,43	cinco reais e quarenta e três centavos	R\$ 3.258,00	três mil, duzentos e cinquenta e oito reais
	CLOBAZAM 10 MG,	COMPRI	1.800	SANOPI	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 1.692,00	mil seiscentos e noventa e dois reais
3	CLOBAZAN 20 MG,	COMPRI	1.000	SANOPI	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1.870,00	mil oitocentos e setenta reais
4	CODEINA 30 MG,	COMPRI	900	CRISTALIA	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 1.701,00	mil setecentos e um reais
5	DONEPEZILA (CLORIDRATO) 5 MG,	COMPRI	600	GEOLAB	R\$ 4,03	quatro reais e três centavos	R\$ 2.418,00	dois mil, quatrocentos e dezotois reais
6	ENTACAPONA 200 MG,	COMPRI	300	SANDOZ	R\$ 5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.785,00	mil setecentos e oitenta e cinco reais
7	GALANTAMINA (BROMIDRATO) 24 MG,	COMPRI	900	PRATI	R\$ 7,13	sete reais e treze centavos	R\$ 6.417,00	seis mil, quatrocentos e dezessete reais
8	GALANTAMINA (BROMIDRATO) 8 MG,	COMPRI	900	PRATI	R\$ 5,32	cinco reais e trinta e dois centavos	R\$ 4.788,00	quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais
9	ISOTRETINOÍNA 20 MG,	COMPRI	1.200	RANBAXY	R\$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 3.456,00	três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais
10	LAMOTRIGINA 100 MG,	COMPRI	2.000	ALTHAIA	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
11	LAMOTRIGINA 50 MG,	COMPRI	1.500	ALTHAIA	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 1.425,00	mil quatrocentos e vinte e cinco reais
12	LEFLUNOMIDA 20 MG,	COMPRI	400	SANOPI	R\$ 14,93	quatorze reais e noventa e três centavos	R\$ 5.972,00	cinco mil, novecentos e setenta e dois reais
13	MORFINA (SULFATO) 10 MG,	COMPRI	1.200	CRISTALIA	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais
14	MORFINA (SULFATO) 30 MG,	COMPRI	1.200	CRISTALIA	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 2.496,00	dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais
15	OLANZAPINA 10 MG,	COMPRI	1.600	GEOLAB	R\$ 3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R\$ 6.224,00	seis mil, duzentos e vinte e quatro reais

**MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06.668547-8 | Rua João Pitombeira, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE

Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamento@maxxidistribuidora.com.br

Para Cotação: licitação@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: financeiro@maxxidistribuidora.com.br



16	QUETIAPINA 50 MG,	COMPRI	1.200	GEOLAB	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$ 708,00	setecentos e oitenta e oito reais
17	RISPERIDONA 2 MG,	COMPRI	600	GEOLAB	R\$ 0,73	setenta e três centavos de real	R\$ 438,00	quatrocentos e trinta e oito reais
18	TOPIRAMATO 100 MG,	COMPRI	600	ZYDUS	R\$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R\$ 918,00	novecentos e dezotto reais
19	TOPIRAMATO 25 MG,	COMPRI	600	ZYDUS	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 852,00	oitocentos e cinquenta e dois reais
20	TOPIRAMATO 50 MG,	COMPRI	600	ZYDUS	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
21	VIGABATRINA 500 MG,	COMPRI	300	SANOPI	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.647,00	mil seiscentos e quarenta e sete reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>							R\$ 53.525,00	cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>							R\$ 750.749,00	setecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais

DATA DE ABERTURA : 18/04/2022  
HORA DE ABERTURA: 09:30

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10(DEZ) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO MDA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS INTEGRALMENTE TODOS OS TERMOS DO EDITAL .

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA E VERÍDICA.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ESTAMOS EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Declaramos que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8666/93

Declaramos que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes como sendo funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM:

ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS;

TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES.

SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

SENADOR POMPEU, 18 DE ABRIL DE 2022

MAX JEFFERSON Assinado de forma  
ASSUNCAO DA digital por MAX  
SILVA:73493295 JEFFERSON ASSUNCAO  
391 DA SILVA:73493295391  
Dados: 2022.04.18  
15:05:52 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL  
Max Jefferson Assunção da Silva  
CPF/MF sob 734.932.953-91

**MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06.668547-8 | Rua João Pitombeira, n° 13, Centro - Senador Pompeu/CE

Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamento@maxxidistribuidora.com.br

Para Cotação: licitação@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: financeiro@maxxidistribuidora.com.br

ANEXO II  
PROPOSTA PADRONIZADA



A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.  
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1 - SRP.  
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/materiais especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

Valor Total da Proposta: R\$ 1.617.836,28 ( LOTES 4,7,8 E 10)  
Proponente: FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE LTDA-ME  
Endereço: RUA TRISTÃO GONÇALVES, 401 B, BAIRRO DO ROSÁRIO,  
BARBALHA-CE  
CNPJ: 37.240.618/0001-39  
Data da Abertura: 01/04/2022  
Horário de Abertura: 17:32  
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.  
Local e Data: BARBALHA, 18 DE ABRIL DE 2022

Matheus Henri Piquini dos Santos

LOTE 4- ATENÇÃO FARMACÉUTICA SECUNDÁRIA - MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

1	ALPRAZOLAN COMPRIMID(	15000 NOVA QUIMI R\$	0,02 R\$	300,00
2	ALPRAZOLAN COMPRIMID(	50000 NOVA QUIMI R\$	0,22 R\$	11.000,00
3	CITALOPRAM COMPRIMID(	24000 E M S R\$	0,02 R\$	480,00
4	CLONAZEPAN COMPRIMID(	100000 E M S R\$	0,35 R\$	35.000,00
5	GABAPENTIN COMPRIMID(	30000 GEOLAB R\$	0,70 R\$	21.000,00
6	LEVOMEPRO COMPRIMID(	12000 AVENTIS R\$	0,05 R\$	600,00
7	LEVOMEPRO COMPRIMID(	20000 AVENTIS R\$	0,05 R\$	1.000,00
8	METILFENID/ COMPRIMID(	6000 E M S R\$	0,57 R\$	3.438,00
9	METILFENID/ COMPRIMID(	900 E M S R\$	0,99 R\$	891,00
10	OXCARBAZEF COMPRIMID(	1200 MEDLEY R\$	0,06 R\$	72,00
11	OXCARBAZEF FR	150 MEDLEY R\$	0,10 R\$	15,00
12	PAROXETINA COMPRIMID(	50000 TEUTO R\$	0,40 R\$	20.000,00
13	RISPERIDON/ COMPRIMID(	40000 EUROFARMA R\$	0,26 R\$	10.400,00
14	RISPERIDON/ FR	1200 EUROFARMA R\$	14,00 R\$	16.800,00
15	RISPERIDON/ COMPRIMID(	30000 EUROFARMA R\$	0,85 R\$	25.500,00
16	SERTRALINA COMPRIMID(	30000 E M S R\$	0,85 R\$	25.500,00
17	VENLAFAXIN. COMPRIMID(	15000 EUROFARMA R\$	1,00 R\$	15.000,00
18	VENLAFAXIN. COMPRIMID(	30000 EUROFARMA R\$	0,10 R\$	3.000,00
		<i>Total</i>		189.996,00

Matheus Lúcio Piquini dos Santos







LOTE 7 - MEDICAMENTOS GERAIS NÃO PADRONIZADOS

1	ACARBOSE 50 MG COMPRIMID(	1800 BAYER	R\$ 1,24	R\$ 2.232,00
2	ACETATO DE RETINOL (10 UND	60 LATINO FARMA	R\$ 15,10	R\$ 906,00
3	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMID(	2000 TEUTO	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
4	ACIDO ACETIL SALICILICO COMPRIMID(	1600 E M S	R\$ 0,59	R\$ 944,00
5	ACIDO TIOCTICO 600 MG, COMPRIMID(	600 MERCK	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
6	ACIDO URSODESOXICOLIC COMPRIMID(	2400 ZAMBON	R\$ 4,63	R\$ 11.112,00
7	ADAPALENO 1 MG/G (0,3 BIS	40 MEDLEY	R\$ 56,09	R\$ 2.243,60

*[Handwritten signatures]*



*Mathews Luan Liqueiro dos Santos*

Lote 7 - Continuação (pág 2)

8	ALOGLIPTINA + METFORM COMPRIMID(	1200 TAKEDA	R\$	2,22	R\$	2.664,00
9	ALOGLIPTINA + PIOGLITAZOL COMPRIMID(	1200 TAKEDA	R\$	6,88	R\$	8.256,00
10	ALOPURINOL 300 MG, COMPRIMID(	3000 SANDOZ	R\$	1,12	R\$	3.360,00
11	ALPYNIA ZERUMBET 0,08N FR	30 NEO QUIMICA	R\$	372,60	R\$	11.178,00
12	AMILORIDA+CLORTALIDO COMPRIMID(	900 GERMED	R\$	1,20	R\$	1.080,00
13	AMIODARONA (CLORIDR) COMPRIMID(	3000 GEOLAB	R\$	1,18	R\$	3.540,00
14	ANLODIPINO + ENALAPRIL COMPRIMID(	1000 NOVA QUIMICA	R\$	2,00	R\$	2.000,00
15	ANLODIPINO + LOSARTAN COMPRIMID(	1200 NOVA QUIMICA	R\$	1,40	R\$	1.680,00
16	APIXABANA 5 MG, COMPRIMID(	1800 PFIZER	R\$	5,70	R\$	10.260,00
17	ASPARTATO DE ORNITINA ENV	900 BIOLAB	R\$	10,78	R\$	9.702,00
18	BACILLUS CLAUSII SUSPEN FR	36 SANOFI	R\$	8,10	R\$	291,60
19	BECLOMETASONA (DIPRC) UND	60 CHIESI	R\$	52,40	R\$	3.144,00
20	BECLOMETASONA + FORN UND	50 CHIESI	R\$	174,40	R\$	8.720,00
21	BETAISTINA (DICLORIDR) COMPRIMID(	1200 EUROFARMA	R\$	0,82	R\$	984,00
22	BETAISTINA (DICLORIDR) COMPRIMID(	1200 EUROFARMA	R\$	1,20	R\$	1.440,00
23	BISOPROLOL 10 MG, COMPRIMID(	900 E M S	R\$	1,50	R\$	1.350,00
24	BISOPROLOL 2,5MG, COMPRIMID(	1200 E M S	R\$	3,14	R\$	3.768,00
25	BRINZOLAMIDA + TIMOLOL FR	60 TEUTO	R\$	93,40	R\$	5.604,00
26	BROMETO DE TIOTRÓPIO FR	300 PFIZER	R\$	194,88	R\$	58.464,00
27	BUDESONIDA + FUMARAT FR	60 ASTRAZENECA	R\$	159,11	R\$	9.546,60
28	CARMELOSE SÓDICA 0,5% FR	120 ALLERGAN	R\$	27,10	R\$	3.252,00
29	CEFTRIAXONA 500 MG PÇ FR	500 EUROFARMA	R\$	25,50	R\$	12.750,00
30	CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMID(	3500 EUROFARMA	R\$	1,37	R\$	4.795,00
31	CINARIZINA 25 MG, COMPRIMID(	900 NOVA QUIMICA	R\$	0,40	R\$	360,00
32	CITRATO DE POTASSIO 10 COMPRIMID(	1200 APSEN	R\$	1,44	R\$	1.728,00
33	CLINDAMICINA 300 MG, FR	900 TEUTO	R\$	4,70	R\$	4.230,00



Mothers aqui liquidações Santos

Lote 7 - Continuação (pág. 3)

34	CLONIDINA 0,2MG, COMPRIMID(	1300 BOEHRINGER	R\$	0,40	R\$	520,00
35	CLORETO DE SODIO 0,9% FR	300 NATULAB	R\$	35,10	R\$	10.530,00
36	CLORTALIDONA 25MG, COMPRIMID(	1200 E M S	R\$	0,50	R\$	600,00
37	COCOILSETIONATO DE SC UND	120 GALDERMA	R\$	32,20	R\$	3.864,00
38	COLECALCIFEROL 1000 UI UND	900 ALTHAIA	R\$	25,30	R\$	22.770,00
39	CROMOGLICATO DISSÓDI FR	36 ALLERGAN	R\$	13,80	R\$	496,80
40	DAPAGLIFOZINA + METFC COMPRIMID(	3080 ASTRAZENECA	R\$	6,44	R\$	19.835,20
41	DAPAGLIFOZINA + METFC COMPRIMID(	3080 ASTRAZENECA	R\$	3,72	R\$	11.457,60
42	DAPAGLIFOZINA 10 MG, COMPRIMID(	6000 ASTRAZENECA	R\$	6,60	R\$	39.600,00
43	DEFLAZACORTE 6MG, COMPRIMID(	1200 E M S	R\$	2,30	R\$	2.760,00
44	DESLORATADINA 0,5MG/ FR	200 PRATTI	R\$	36,50	R\$	7.300,00
45	DESONIDA 0,5MG/G CRET UND	50 GERMED	R\$	8,10	R\$	405,00
46	DESONIDA 1MG/G LOÇÃ FR	30 GERMED	R\$	33,50	R\$	1.005,00
47	DEXTRANA 70 + HIPROME FR	60 ALCON	R\$	22,60	R\$	1.356,00
48	DICLORIDRATO DE BUCLIZ FR	80 MEDLEY	R\$	18,27	R\$	1.461,60
49	DIENOGESTE 2MG COMPRIMID(	1500 EUROFARMA	R\$	3,60	R\$	5.400,00
50	DIOSMINA + HESPERIDIN/COMPRIMID(	1500 TEUTO	R\$	2,93	R\$	4.395,00
51	DISSULFIRAM 250MG, COMPRIMID(	900 SANOFI	R\$	1,00	R\$	900,00
52	DORZOLAMIDA + TIMOLC FR	60 TEUTO	R\$	31,70	R\$	1.902,00
53	DROSPIRENONA + ETINILE COMPRIMID(	288 GERMED	R\$	0,70	R\$	201,60
54	EBASTINA 1MG/ML 60 MI FR	120 EUROFARMA	R\$	63,60	R\$	7.632,00
55	EMPAGLIFLOXINA 25 MG, COMPRIMID(	4000 BOEHRINGER	R\$	9,20	R\$	36.800,00
56	ENALAPRIL + HIDROCLOR/COMPRIMID(	1200 TEUTO	R\$	2,60	R\$	3.120,00
57	ESOMEPRAZOL 40 MG, COMPRIMID(	1200 E M S	R\$	8,20	R\$	9.840,00
58	ESPIRAMICINA 500 MG, COMPRIMID(	1100 SANOFI	R\$	5,40	R\$	5.940,00
59	ETEXILATO DE DABIGRAT/COMPRIMID(	1200 BOEHRINGER	R\$	5,70	R\$	6.840,00



Mathews Leui Riqui dos Santos

lote 7 - continuação (pág 4)

60	EXTRATO SECO DE PANAX COMPRIMID(	900 MARJAN	R\$	3,20	R\$	2.880,00
61	FENOFIBRATO 200MG COMPRIMID(	2000 E M S	R\$	2,10	R\$	4.200,00
62	FERRIPOLIMALTOSE 100IV COMPRIMID(	400 EUROFARMA	R\$	1,00	R\$	400,00
63	FERRO AMINOACIDO QUEFR	100 E M S	R\$	49,99	R\$	4.999,00
64	FERRO QUELATO GLICINA COMPRIMID(	1440 E M S	R\$	1,70	R\$	2.448,00
65	FEXOFENADINA (CLORIDRFR	60 EUROFARMA	R\$	3,10	R\$	186,00
66	FEXOFENADINA + PSEUD( COMPRIMID(	300 SANOFI	R\$	5,70	R\$	1.710,00
67	FLUTICASONA 27,5MCG/IUND	120 GSK	R\$	58,40	R\$	7.008,00
68	FLUTICASONA 50MCG/DCUND	120 GSK	R\$	178,92	R\$	21.470,40
69	FOSFATO DE CÁLCIO TRIB FR	1200 MEDLEY	R\$	1,30	R\$	1.560,00
70	FOSFATO DE SÓDIO (PHO)FR	60 CRISTALIA	R\$	16,00	R\$	960,00
71	GLICINATO FERRICO 50M <sup>1</sup> FR	60 E M S	R\$	54,10	R\$	3.246,00
72	GLIMEPIRIDA + METFORM COMPRIMID(	900 ACHE	R\$	1,50	R\$	1.350,00
73	HIDRALAZINA 50 MG COMPRIMID(	900 NOVARTIS	R\$	0,50	R\$	450,00
74	HIDRATANTE INFANTIL P <sup>1</sup> FR	30 LIBBS	R\$	92,90	R\$	2.787,00
75	HIDROXIZINA 2 MG SOLU <sup>1</sup> FR	30 EUROFARMA	R\$	37,50	R\$	1.125,00
76	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMID(	1200 GERMED	R\$	1,00	R\$	1.200,00
77	IPRATRÓPIO (BROMETO) FR	300 GERMED	R\$	6,70	R\$	2.010,00
78	ISOSSORBIDA (MONONITICOMPRIMID(	3000 BIOSINTETICA	R\$	0,70	R\$	2.100,00
79	ISOSSORBIDA MONONITR COMPRIMID(	900 BIOSINTETICA	R\$	0,20	R\$	180,00
80	ITRACONAZOL 100 MG COMPRIMID(	3000 EUROFARMA	R\$	3,90	R\$	11.700,00
81	IVABRADINA 7,5 MG (CLC)COMPRIMID(	1200 SERVIER	R\$	2,20	R\$	2.640,00
82	LACTOBACILOS 100.000.0 COMPRIMID(	1200 ACHE	R\$	3,90	R\$	4.680,00
83	LACTULOSE 667 MG/ML X FR	1200 ARTE NATIVA	R\$	47,73	R\$	57.276,00
84	LANSOPRAZOL 30 MG (14 CX	200 TEUTO	R\$	112,70	R\$	22.540,00
85	LANSOPRAZOL 30 MG CX	1200 TEUTO	R\$	85,30	R\$	102.360,00



Mathews heavi líquida dos sontos

Lote 7 - continuação (pág 5)

86	LEVANLODIPINO 2,5 MG, COMPRIMID(	1200 BIOLAB	R\$	1,80	R\$	2.160,00
87	LEVANLODIPINO 5 MG COMPRIMID(	3600 BIOLAB	R\$	3,66	R\$	13.176,00
88	LEVETIRACETAM 100MG/FR	120 GSK	R\$	141,10	R\$	16.932,00
89	LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMID(	1200 GSK	R\$	1,30	R\$	1.560,00
90	LEVOCETIRIZINA 5MG C/2FR	24 EUOFARMA	R\$	71,69	R\$	1.720,56
91	LINAGLIPTINA + METFORI COMPRIMID(	3000 BOEHRINGER	R\$	4,40	R\$	13.200,00
92	LINAGLIPTINA 25MG COMPRIMID(	3000 BOEHRINGER	R\$	10,10	R\$	30.300,00
93	LIXISENATIDA 20 MCG: 2 'CX	6 SANOFI	R\$	521,00	R\$	3.126,00
94	LOSARTANA + HIDROCLORID(	3000 E M S	R\$	2,70	R\$	8.100,00
95	LOSARTANA + HIDROCLORID(	3000 E M S	R\$	1,70	R\$	5.100,00
96	LUBRIFICANTE OFTÁLMIC FR	60 ALCON	R\$	52,52	R\$	3.151,20
97	MESALAZINA 1200 MG M COMPRIMID(	1680 TAKEDA	R\$	12,10	R\$	20.328,00
98	METFORMINA 500MG XR COMPRIMID(	2000 PRATTI	R\$	0,20	R\$	400,00
99	METOPROLOL (SUCCINAT COMPRIMID(	6000 MEDLEY	R\$	1,59	R\$	9.540,00
100	METOPROLOL (SUCCINAT COMPRIMID(	6000 MEDLEY	R\$	0,45	R\$	2.700,00
101	METOPROLOL (SUCCINAT COMPRIMID(	6000 MEDLEY	R\$	0,81	R\$	4.860,00
102	MONTELUCASTE DE SODI(	1500 MEDLEY	R\$	1,80	R\$	2.700,00
103	MONTELUCASTE DE SODI(	1500 MEDLEY	R\$	1,30	R\$	1.950,00
104	MONTELUCASTE DE SÓDI(	2000 MEDLEY	R\$	2,00	R\$	4.000,00
105	NEBIVOLOL 5 MG COMPRIMID(	2000 TEUTO	R\$	0,70	R\$	1.400,00
106	NISTATINA + ÓXIDO DE ZI UND	80 LEGRAND	R\$	11,70	R\$	936,00
107	NITRENDIPINO 20 MG COMPRIMID(	900 BIOSINTETICA	R\$	1,20	R\$	1.080,00
108	OLEO MINERAL C/100ML FR	100 FARMAX	R\$	13,40	R\$	1.340,00
109	OLMESARTANA + HIDROCCOMPRIMID(	1200 EUOFARMA	R\$	1,70	R\$	2.040,00
110	OMEPRAZOL 40 MG COMPRIMID(	900 UNIAO QUIMICA	R\$	17,85	R\$	16.065,00
111	OMEPRAZOL MAGNESIICC COMPRIMID(	3000 UNIAO QUIMICA	R\$	7,20	R\$	21.600,00



Matheus Azevi Figueira dos Santos

Lote 7 - continuação (pág 6)

112 OMEPRAZOL MAGNESIICC COMPRIMID(	3000 UNIAO QUIMICA	R\$	13,15	R\$	39.450,00
113 ONDANSETRONA CLORIDI COMPRIMID(	600 LEGRAND	R\$	3,00	R\$	1.800,00
114 ORLISTATE 120 MG CÁPSULA	1200 GERMED	R\$	3,63	R\$	4.356,00
115 OXIBUTININA (CLORIDRA` FR	100 APSEN	R\$	28,30	R\$	2.830,00
116 PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMID(	1000 BIOSINTETICA	R\$	1,40	R\$	1.400,00
117 PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMID(	1000 BIOSINTETICA	R\$	1,40	R\$	1.400,00
118 PIOGLITAZONA (CLORIDR. COMPRIMID(	1200 E M S	R\$	3,98	R\$	4.776,00
119 PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMID(	1000 FQM	R\$	0,10	R\$	100,00
120 POLIVITAMÍNICO *PURA V FR	24 MYRALIS	R\$	48,10	R\$	1.154,40
121 POLIVITAMÍNICO COM AN FR	1200 GROSS	R\$	3,30	R\$	3.960,00
122 POLIVITAMÍNICO: NITRAT COMPRIMID(	900 PFIZER	R\$	2,10	R\$	1.890,00
123 PROGESTERONA 100MG COMPRIMID(	600 FQM	R\$	1,60	R\$	960,00
124 PROPAFENONA 300 MG COMPRIMID(	2200 EUROFARMA	R\$	2,48	R\$	5.456,00
125 PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMID(	1800 FQM	R\$	0,60	R\$	1.080,00
126 PROPILTIOURACILA 100M COMPRIMID(	1200 FQM	R\$	0,60	R\$	720,00
127 PROTETOR SOLAR LOÇÃO FR	24 MANTECORP	R\$	74,00	R\$	1.776,00
128 RAMIPRIL + ANLODIPINO COMPRIMID(	900 LIBBS	R\$	1,80	R\$	1.620,00
129 RAMIPRIL + HIDROCLORO COMPRIMID(	900 LIBBS	R\$	2,10	R\$	1.890,00
130 RAMIPRIL 5 MG COMPRIMID(	1200 LIBBS	R\$	1,90	R\$	2.280,00
131 RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMID(	2000 E M S	R\$	7,30	R\$	14.600,00
132 RIVAROXABANA 2,5 MG COMPRIMID(	300 E M S	R\$	5,50	R\$	1.650,00
133 RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMID(	3000 E M S	R\$	6,20	R\$	18.600,00
134 ROSUVASTATINA CALCIC/ COMPRIMID(	1200 E M S	R\$	1,30	R\$	1.560,00
135 ROSUVASTATINA CALCIC/ COMPRIMID(	2000 E M S	R\$	1,80	R\$	3.600,00
136 ROSUVASTATINA CALCIC/ COMPRIMID(	1200 E M S	R\$	1,30	R\$	1.560,00
137 RTIMONORM 300MG COMPRIMID(	400 ABBOTT	R\$	4,40	R\$	1.760,00



Matheus Leoni Riqui dos Santos

Lote 7 - Continuação (pág 7)

138	SABONETE DE ENXOFRE 0 BR	25 GRANADO	R\$	7,20	R\$	180,00
139	SABONETE LIQUIDO C/29! UND	24 GALDERMA	R\$	101,70	R\$	2.440,80
140	SACUBITRIL + VALSARTAN UND	1200 NOVARTIS	R\$	6,00	R\$	7.200,00
141	SACUBITRIL 24 MG + VAL' COMPRIMID(	1200 NOVARTIS	R\$	5,80	R\$	6.960,00
142	SALMETEROL + FLUTICAS(UND	120 GSK	R\$	253,22	R\$	30.386,40
143	SALMETEROL + FLUTICAS(UND	120 GSK	R\$	155,85	R\$	18.702,00
144	SALMETEROL + FLUTICAS(UND	120 GSK	R\$	40,00	R\$	4.800,00
145	SHAMPOO CETAPHIL 230 FR	12 GALDERMA	R\$	107,97	R\$	1.295,64
146	SHAMPOO PIELUS ANTIC/ UND	20 MANTECORP	R\$	123,50	R\$	2.470,00
147	SITAGLIPTINA + METFORMI' COMPRIMID(	1200 MERCK	R\$	5,00	R\$	6.000,00
148	SITAGLIPTINA 100 MG COMPRIMID(	2400 MERCK	R\$	9,70	R\$	23.280,00
149	SOLIFENACINA (SUCCINA' COMPRIMID(	900 ASOFARMA	R\$	5,00	R\$	4.500,00
150	SUPLEMENTO DE CALCIO COMPRIMID(	1200 NATULAB	R\$	1,70	R\$	2.040,00
151	TANSULOSINA 0,4 MG COMPRIMID(	1200 GEOLAB	R\$	3,70	R\$	4.440,00
152	TERIPARATIDA - SOLUÇÃ' AMPOLA	24 ELI LILLY	R\$	3.654,82	R\$	87.715,68
153	TIAMINA (CLORIDRATO) + AMPOLA	90 MERCK	R\$	4,40	R\$	396,00
154	TIAMINA (CLORIDRATO) 3 COMPRIMID(	1500 PRATTI	R\$	0,90	R\$	1.350,00
155	TIMOMODULINA 200MG FR	24 ACHE	R\$	120,50	R\$	2.892,00
156	TOLTERODINA (TARTARA' COMPRIMID(	900 PFIZER	R\$	14,00	R\$	12.600,00
157	TRAVOPROSTA + MALEAT FR	60 TEUTO	R\$	317,40	R\$	19.044,00
158	TRAZODONA 150 MG DE   COMPRIMID(	3600 APSEN	R\$	5,48	R\$	19.728,00
159	TRIMETAZIDINA (DICLORIDRA' COMPRIMID(	1600 E M S	R\$	2,20	R\$	3.520,00
160	VALSARTANA + BESILATO DE / COMPRIMID(	1200 SANDOZ	R\$	3,40	R\$	4.080,00
161	VALSARTANA + HIDROCLORO' COMPRIMID(	1200 SANDOZ	R\$	1,60	R\$	1.920,00
162	VALSARTANA + HIDROCLORO' COMPRIMID(	1200 SANDOZ	R\$	2,20	R\$	2.640,00
163	VALSARTANA + HIDROCLORO' COMPRIMID(	1200 SANDOZ	R\$	2,10	R\$	2.520,00
164	VALSARTANA + HIDROCLORO' COMPRIMID(	1200 SANDOZ	R\$	5,80	R\$	6.960,00



Mothers Leoni Líquid' dos Santos

Lote 7 - Continuação (pág. 8)

165 VALSARTANA 160 MG	COMPRIMID(	900 SANDOZ	R\$	1,60	R\$	1.440,00
166 VERAPAMIL 120 MG	COMPRIMID(	900 SANDOZ	R\$	0,90	R\$	810,00
167 VILDAGLIPTINA 50 MG + METI	COMPRIMID(	1200 RAFFO	R\$	3,60	R\$	4.320,00
168 VILDAGLIPTINA 50 MG + METI	COMPRIMID(	1000 RAFFO	R\$	3,70	R\$	3.700,00
169 VILDAGLIPTINA 50 MG + METI	COMPRIMID(	1000 RAFFO	R\$	4,50	R\$	4.500,00
170 VILDAGLIPTINA 50 MG	COMPRIMID(	1600 NOVARTIS	R\$	3,70	R\$	5.920,00
171 REFERÊNCIA VITALUX PLUS C/CX		24 ALCON	R\$	3,60	R\$	86,40
172 VITAMINA D 1000UI	COMPRIMID(	1200 MYRALIS	R\$	0,80	R\$	960,00
173 ÉTER DICAPRILICO, DIMETICO UND		120 GALDERMA	R\$	76,66	R\$	9.199,20
			Total		R\$	1.295.591,28

*Mathaus Lucci Piquini dos Santos*

LOTE 8 MEDICAMENTOS MANIPULADOS

1 MELATONINA 1MG/ML 60 ML FR		24 NATROL	R\$	62,50	R\$	1.500,00
2 TACROLIMO 1MG/G CREME C UND		12 ROCHE	R\$	62,50	R\$	750,00
			Total		R\$	2.250,00

*Mathaus Lucci Piquini dos Santos*

*(Handwritten signatures)*







*Handwritten signatures and initials.*

LOTE 10 - COMPONENTE ESPECIALIZADO - MEDICAMENTOS GERAIS

1	ALFAEPOETIN AMPOLA	6	BIOSINTETIC/	R\$ 42,70	R\$ 256,20
2	ATORVASTAT COMPRIMID(	1800	GERMED	R\$ 2,10	R\$ 3.780,00
3	AZATIOPRIN/ COMPRIMID(	1200	RAFFO	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
4	CICLOSPORIN AMPOLA	600	GERMED	R\$ 29,40	R\$ 17.640,00

*Platheus Leui Piquini dos Santos*

Lote 10 - continuação

5 DENOSUMAE AMPOLA	10 AMGEN	R\$ 1.170,40	R\$	11.704,00
6 FLUDROCOR COMPRIMID	50 ASPEN	R\$ 2,90	R\$	145,00
7 FORMOTERO UND	480 ASTRAZENEK	R\$ 2,50	R\$	1.200,00
8 FORMOTERO UND	480 ASTRAZENEK	R\$ 137,20	R\$	65.856,00
9 FORMOTERO UND	480 ASTRAZENEK	R\$ 1,70	R\$	816,00
10 GOSSERRELIN AMPOLA	2 ASTRAZENEK	R\$ 2.918,40	R\$	5.836,80
11 HIDROXICICLOI COMPRIMID	600 E M S	R\$ 2,90	R\$	1.740,00
12 HIDROXIUREI CÁPSULA	900 E M S	R\$ 3,30	R\$	2.970,00
13 LEUPRORREL AMPOLA	2 SANDOZ	R\$ 3.123,00	R\$	6.246,00
14 MESALAZINA COMPRIMID	800 E M S	R\$ 1,40	R\$	1.120,00
15 METOTREXA COMPRIMID	600 BLAU	R\$ 0,80	R\$	480,00
16 MICOFENOL/COMPRIMID	800 E M S	R\$ 6,30	R\$	5.040,00
17 SOMATROPIN AMPOLA	30 ASPEN	R\$ 72,30	R\$	2.169,00
		Total	R\$	129.999,00

Mathews levou Piquini dos Santos






**RECURSO DA EMPRESA: MAXXI  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI.**

Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1 - SRP

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.



**Referência:** Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1 -SRP

**1.0. DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

**MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 05.199.870/0001-55**, Situada a Rua João Pitombeira, Nº 13, Bairro Centro, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu, Estado do Ceará. Representada por seu proprietário Sr. **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, Registro Geral nº 2008097122358 SSPDS-CE, inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 734.932.953-91, residente e domiciliado a Rua Franco Magalhães, nº 718, Bairro Centro, Senador Pompeu, Estado do Ceará, vem respeitosamente a presença conspícua e preclara de Vossa Excelência, com fulcro no **art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02, e art. 43, inciso V, da Lei 8.666/93**, interpor:

**RECURSO ADMINISTRATIVO - EM FACE DA DECISÃO DE HABILITAR A EMPRESA - ALS DISTRIBUIDORA – LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**

Pelos os fundamentos e fatos a seguir perfilados:



## I – DAS PRELIMINARES

1. Com as inclusas razões, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea a e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, da Lei Federal nº 8.666/93, exercendo seu **DIREITO DE PETIÇÃO**, assegurado no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea a, da Constituição Federal, expor e requerer o que segue:

2. Em primeiro plano, sobre o direito de petição, a RECORRENTE transcreve ensinamento do professor José Afonso da Silva, em sua obra (Direito Constitucional Positivo, ed. 1.989, página 382):

*“É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação”.*

3. Também o renomado Mestre Marçal Justen filho, “in” Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., pág. 647 assim assevera:

*“A Constituição Federal assegura, de modo genérico, o direito de petição (art. 5º, XXXIV, a), como instrumento de defesa dos direitos pessoais, especialmente contra atos administrativos inválidos. Além disso, a Constituição assegura a publicidade dos atos administrativos (art. 37) e o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inc. LV).”*

4. Assim, requer a RECORRENTE que as razões aqui formuladas sejam devidamente autuadas e, se não acolhidas, o que se admite apenas e tão somente “*ad argumentandum*”, que haja uma decisão motivada sobre o pedido formulado.

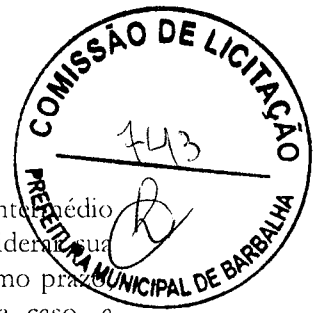
### I.1 – DO EFEITO SUSPENSIVO

5. Requer a RECORRENTE, sejam recebidas as presentes razões RECURSO e encaminhadas à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o artigo 109, parágrafos 2º e 4º da Lei nº 8.666/1993, concedendo efeito suspensivo à inabilitação aqui impugnada até julgamento final na via administrativa.

#### “Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

§ 2o O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

(...)



§ 4o O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.”

## II – SINÓPSE FÁTICA

6. A Empresa ALS DISTRIBUIDORA, denominada Lucineide de Sousa Carvalho LTDA, CNPJ: 26.697.721/0001-96, foi Habilitada e consagrada vencedora de alguns Lotes, dessa digna Comissão de Licitação, visto que a mesma DECLAROU-SE como ME (MICROEMPRESA), contudo a referida empresa **não se enquadra como ME, diante do balanço apresentado**, assim, violando as disposições do certame e da legislação vigente.

7. Conforme documentação anexa ao Sistema, Visto que, a mesma não se enquadra pois em 2020 superou o faturamento estipulado para ser beneficiada conforme LC 123/2006.

8. Ante de adentrarmos diretamente no mérito dos fundamentos da decisão ora recorrida, é de sobrelevar que a Constituição Federal de 1988, ao versar sobre licitações públicas, estabeleceu, em seu art. 37, XXI, que somente poderão ser exigidas qualificações técnicas e econômicas indispensáveis ao cumprimento das obrigações. Por essa razão, toda ou qualquer exigência que venha a restringir a competição no certame licitatório, além de justificada pertinência ao objeto, deve ater-se ao que permite a lei, levando-se em consideração o princípio da legalidade, no modo a não ocasionar uma restrição ao caráter da competitividade que devem reger os certames públicos, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

9. Por sua vez, a lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, veda que os agentes públicos pratiquem atos tendentes a restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, consoantes se depende da leitura do seu as. 3º, in verbis:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a



promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

10. A classificação de uma empresa ter DECLARADA EPP ou ME, depende do valor recebido no ano anterior. Vejamos o que estabelece:

Através da Instrução Normativa Drei nº 81/2020 (DOU 15/06/2020), o Departamento de Registro Empresarial e Integração (Drei) veio a dispor sobre as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas, bem como regulamentou as disposições do Decreto nº 1.800/1996. Dentre os pontos normatizados, o Drei tratou do enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

De acordo com o artigo 3º, caput da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresa (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o artigo 966 do Código Civil (CC/2002), aprovado pela Lei 10.406/2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: a. no caso da ME, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e b. no caso da EPP, aufera, em cada calendário-ano, receita superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

h



11. Desta forma, vejamos o que diz o Edital:

**Item 8.3:**

8.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Cabe esclarecer Ínclito pregoeiro(a), a Empresa ALS Distribuidora NÃO merece ser HABILITADA, tendo em vista, que se declarou como ME, não estando mais enquadrada, conforme se demonstrará abaixo.

**III – DO MÉRITO**

**III.1 – DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA ALS DISTRIBUIDORA**

12. Após análise, concluímos que o enquadramento de uma empresa depende diretamente do valor recebido de um ano para ser classificada no ano posterior. A Classificação de uma empresa como ME ou EPP, tem vantagens sobre as demais empresas em todos os processos licitatórios, vem virtude da Lei Complementar n.º 123/2006.

13. Ao verificar a documentação apresentada pela a empresa ALS DISTRIBUIDORA, se apresentou como ME no Sistema e apresentou declaração de enquadramento de ME conforme documentação anexa ao sistema, faturamento bruto no calendário ano superior ao limite legal, conforme balanço apresentado cujo consta o valor de **R\$ 669.350,62, ultrapassando limite anual para enquadramento como Microempresa.**

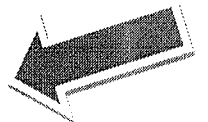
**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - CNPJ: 26.697.721/0001-96  
NIRE: 22101169912 - Data: 12/12/2016  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Página 3 de 5  
Folha: 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operaciona	669.350,62
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	669.350,62







**ALS DISTRIBUIDORA**

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA  
R. DR. LUIZ PAIXÃO, Nº 401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI  
CEP: 64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, INSC. EST. Nº 18.892.941-1.  
Insc. Municipal nº 22318, Fone: (89)3244-3424, ou 33401-3932  
E-mail Licitação: alslicita@outlook.com.br  
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

Ref.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1 – SRP

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MICROEMPRESA  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.697.721/0001-96, estabelecida à Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI, por Intermédio de sua Representante Legal a Sr (a) Lucineide De Sousa Carvalho, portadora da carteira de Identidade Nº 2.470.216 – SSP/PI e CPF Nº 029.056.033-05, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?  
 SIM  NÃO

São Raimundo Nonato – Piauí, 18 de abril de 2022.

14. Diante dos fatos elencados, por se declarar como ME, de forma errônea, é notório que a empresa em questão poderia ter participado do certame, entretanto **não poderia ter se declarado como ME, visto que, não se enquadra**, ademais, apresentou BALANÇO APENAS DO CALENDÁRIO-ANO de 2020. Por essas, razões a Empresa LS Distribuidora deve ser INABILITADA DO CERTAME.

15. A Lei Complementar nº. 123/2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Destaca-se o contido no caput do art. 3º e nos respectivos incisos I e II, § 3º, a 9º e § 9º-A. Veja-se:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e  
II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar,



incluído o regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9º-A, 10 e 12.

§ 9º-A. Os efeitos da exclusão prevista no § 9º dar-se-ão no ano-calendário subsequente se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do limite referido no inciso II do caput.

16. Logo, diante da previsão legal nos parágrafos acima, **a obrigação de declarar o desenquadramento se dá no mês seguinte ao excesso do limite de faturamento, sendo que se não for superior a 20%, pode ocorrer no ano-calendário subsequente.**

17. Dessa maneira, interpretando as normativas nacionais com as estaduais tem-se que não há impacto nos contratos administrativos já firmados, entretanto, pode haver responsabilização e sanção, no âmbito de processos licitatórios, caso não promova o seu desenquadramento.

18. A Procuradoria Geral do Estado do Paraná — PGE/PR se manifestou acerca do tema por meio do Parecer nº 28/2017 — PGE, se posicionando no sentido de que:

“Assim, o enquadramento e o desenquadramento da empresa é um ato declaratório da própria empresa, independente de procedimentos burocráticos complexos.

Ao tempo que é um ato de diminuta formalidade, vemos que é obrigação da empresa fazer a declaração quando não reunir os requisitos de microempresa e empresa de pequeno porte. Participar de licitação utilizando os benefícios sem os condicionantes constitui-se em fraude, tipificada no art. 90 da Lei nº 8.666, de 1993, o que pode levar o licitante a ser declarado inidôneo, de acordo com o art. 156 da Lei Estadual nº 15.608, de 2007.”

19. O Tribunal de Contas da União já decidiu sobre a matéria, estando a mesma pacificada, no âmbito das Cortes de Contas, cita-se Acórdão nº. 970/2011, Plenário, Relatoria do Ministro Augusto Sherman, paradigma:

#### **ACÓRDÃO**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação de equipe de auditoria da 6ª Secretaria de Controle Externo em face de indícios de irregularidades identificados em diversos pregões, nos quais se verificou que a empresa Cine Foto Universitário Ltda. (CNPJ 01.624.253/0001-07), classificada desde 1996 como empresa de pequeno porte (EPP) e, a partir de 18/5/2009, como microempresa (ME), teria utilizado indevidamente o benefício de desempate previsto no artigo 44 da Lei Complementar 123/2006.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no artigo 46 da Lei 8.443/92, no artigo 88, inciso III, da Lei 8.666/93 e artigos 237, inciso V, e 246 do Regimento Interno, em:

[...].



2. Os indícios foram identificados durante a Fiscalização de Orçamento Centralizada (FOC), no âmbito do Tema de Maior Significância 09/2009 – Bases de Dados da Administração Pública, a qual consistiu em auditoria dos dados nas bases dos sistemas Siasg e Comprasnet da Administração Pública. Um dos objetivos da auditoria foi a identificação de empresas de pequeno porte (EPP) e microempresas (ME) que utilizaram o benefício concedido pelo art. 44 da Lei Complementar 123/2006, apesar de possuírem condição de faturamento superior ao permitido na lei para o enquadramento como empresas desse tipo.

4. Ocorre que, para se avaliar a pertinência das informações prestadas pela empresa quanto ao enquadramento nos requisitos da LC 123/2006, verificou-se o montante de ordens bancárias sacadas pelo Cine Foto Universitário Ltda. nos anos anteriores aos referidos pregões (2006 e 2007), bem como nos anos seguintes. Dessa consulta (Apêndice III, fls. 52-58 e 58-63, e Apêndice IV, fls. 63-68), observou-se que, considerando apenas a Administração Pública Federal, o valor total pago a essa empresa no exercício de 2006 foi da ordem de R\$ 2.900.837,16, enquanto no ano de 2007 atingiu o montante de R\$ 2.743.519,79. Esses valores impediriam a qualificação da empresa como ME ou EPP e a utilização do citado lance de desempate, uma vez que o faturamento bruto nos anos anteriores à realização dos referidos Pregões Eletrônicos teria sido superior ao permitido na legislação vigente.

15. Nesse sentido, a utilização do critério de desempate em três pregões realizados no ano de 2008 e dois pregões realizados no ano de 2008, com a conseqüente contratação em três deles, configura burla ao sistema criado pela LC 123/2006, bem como fraude ao procedimento licitatório e posterior execução contratual. Isso porque a empresa teria se beneficiado de privilégio indevido, de forma a perturbar e ferir o caráter isonômico dos procedimentos licitatórios, impedindo que empresas que atendessem efetivamente aos critérios legais fornecessem propostas mais vantajosas para a Administração.

16. A fraude à licitação configura-se ato ilícito sujeito à aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, prevista no art. 46 da Lei 8.443/92: 'Verificada a ocorrência de fraude comprovada à licitação, o Tribunal declarará a inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal'.

17. Por esses motivos, propõe-se declarar, com fundamento no art. 46 da Lei 8.443/92, a inidoneidade da empresa Cine Foto Universitário Ltda. (CNPJ 01.624.253/0001-07) para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, por período de até cinco anos, em razão de haver se beneficiado do critério de desempate disposto no art. 44 da LC 123/2006, sendo que seu faturamento bruto no ano anterior ao dos certames era superior ao limite previsto no art. 3º da referida lei. (Grifo nosso).

20. Outrora, conforme se extrai da regra contida no parágrafo único do art. 4º da Lei 8.666/93, a licitação é regida pelo Princípio do Procedimento Formal. Nesse sentido, o procedimento licitatório é vinculado às prescrições legais que o refém, em todos os seus atos e fases. Essas prescrições decorrem não só da lei em sentido estrito, mas, também do regulamento, do edital que complementa as normas superiores, tendo em vista a licitação que se refere.

21. Destarte, conforme se verifica na posição pacífica do Supremo Tribunal Federal, que já decidiu que: “EM DIREITO PÚBLICO, SÓ SE DECLARA NULIDADE DE ATO OU DE PROCESSO QUANDO DA INSERVÂNCIA DE FORMALIDADE LEGAL RESULTA PREJUÍZO”. Excelentíssimos membros desta comissão de licitação, é imprescindível a observância ao Princípio da Razoabilidade ao da Supremacia do Interesse Público, interpretando e aplicando leis e normas no que melhor



for para a Administração Pública, outrora, o ato de convocar todos novamente viola a o art. 4ª, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 3.555/00 e LC 123/2006.

22. Na legislação que deve ser aplicada ao caso, pode-se observar que a Lei 10.520/02 fixa que o momento do exame da conformidade das propostas deve ser imediatamente após a abertura das mesmas. Todavia a lei, mais adiante, indica no inciso XI que, “após a fase de lance, deve ser verificada a conformidade da proposta vencedora ao exigido no edital”. Considerando que o objeto proposto pelo licitante não pode ser alterado durante a fase de lances, uma análise anterior tornaria dispensável uma nova análise. Desta forma, o ato praticado pelo Ilustre pregoeiro, além de violar o Edital e legislação pertinente, gera insegurança e lisura no certame.

23. Além disso, a RECORRENTE cumpriu as exigências previstas no edital de convocação. Neste caso, estar-se-ia diante do disposto no artigo 48, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, que dispõe que serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.

“Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;”

Outro ponto importante para se salientar diz respeito ao chamado princípio do julgamento objetivo, que deve observar o critério objetivo previsto no Edital, ou seja, apoia-se em fatos concretos exigidos pela Administração e confrontados com as propostas oferecidas pelos licitantes, conforme se verifica nos artigos 44, *caput*, e 45, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

“Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.”

24. E assim ocorre em virtude de tal opção ser fator preponderante para **ampliação ou restrição** no universo de empresas interessadas, deve ser obrigatoriamente MOTIVADA. Portanto, dada a meridiana clareza com que se apresenta a ilegalidade da *decisum* apontada, pelo mero cortejo com a letra fria da lei, despiendo é arrostar cometimento ou o posicionamento de nossos Pretórios.

25. O certame se presta a verificar a habilidade dos envolvidos em conduzir-se de modo mais conforme ao texto da Lei, mas, sim, a bem verdade, a verificar se o licitante cumprir os requisitos de idoneidade e se a proposta é satisfatória e vantajosa para a ADMINISTRAÇÃO. Não se pode admitir e aqui observando a máxima do princípio do interesse público, que sejam feitas exigências inúteis ou desnecessárias ao processo licitatório. Que se anule procedimento ou fase de julgamento, e INABILITE LICITANTES OU DESCLASSIFIQUE PROPOSTAS da EMPRESA ALS DISTRIBUIDORA, que, por sua relevância, não causem prejuízo á Administração Pública ou aos Licitantes.



EX POSITIS,

Diante do exposto:

a) Assim, diante de tudo ora exposto, a RECORRENTE requer digno-se V. Exa. Conhecer as razões do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, dando-lhe **PROVIMENTO**, culminando assim com a **INABILITAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA ALS DISTRIBUIDORA**, visto, que a mesma não poderiam ter se declarado como **ME**, conforme fatos e fundamentos jurídicos acima já demonstrados e o **BALANÇO**;

b) Que seja tomado providência legais diante dos fatos exposto da participação irregular dessas Empresas ao se declarar como empresa **ME**;

c) Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão, visto que está importante Comissão foi induzida ao erro, por achar que se tratavam de **MICROEMPRESA**. Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93;

d) Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que a Comissão de Licitações reconsidere sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

e) Pelo exposto, torna-se claro que o ato do pregoeiro não observou a legislação pertinente, pelo que, inegável é a fumaça do bom direito desta ação mandamental;

Termos em que pede e espera deferimento.

Senador Pompeu – Ceará, 20 de Abril de 2022.

MAXXI  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES :05  
199870000155

Assinado de forma digital  
por MAXXI  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES.05199870  
000155  
Dados: 2022.04.20  
12:31:19 -03'00'

MAX JEFFERSON  
ASSUNCAO DA  
SILVA:734932953  
91

Assinado de forma digital  
por MAX JEFFERSON  
ASSUNCAO DA  
SILVA:73493295391  
Dados: 2022.04.20 12:31:36  
-03'00'



**RESPOSTA AO RECURSO DA EMPRESA:  
MAXXI DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1 - SRP



PROCESSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1

**Recorrente: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**Recorrido: EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

**TRATA-SE de RECURSO ADMINISTRATIVO** formulado contra Julgamento Final referente ao certame do **PREGÃO ELETRÔNICO** acima mencionado, apresentada as razões do recurso, pela empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSHOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, não sendo apresentada contrarrazões reursais, passando, portanto a explanar o alegado a seguir.

### **1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO**

Segundo o art. 44 do Decreto nº 10.024/19, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, vejamos:

**“Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.**

**§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.**

**§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente,**



assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à  
defesa dos seus interesses.”

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca das razões e contrarrazões do recurso apresentado, tem-se que:

**1.1- TEMPESTIVIDADE:** No ato da sessão pública do certame, na modalidade eletrônica conforme edital convocatório, fora manifestado o interesse dentro do prazo pela recorrente, e fora realizado o envio das razões recursais na data de **20 de abril 2022**, portanto fora apresentada **TEMPESTIVAMENTE**.

**1.2 - LEGITIMIDADE:** Entende-se que qualquer Licitante interessado pode manifestar interesse de recurso, desde que seja de forma imediata em campo próprio e que sejam encaminhadas as razões recursais para análise, assim como a oportunidade de contrarrazoar quando não anuir às alegações do recurso impetrado.

**1.3 - FORMA:** o pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, em conformidade com o **item 18 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o recurso administrativo deve ser **RECEPCIONADO** por esta Equipe de Pregão.

## **2. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINSTRATIVO**

A impetrante apresentou recurso, por motivo de considerar que a empresa declarada vencedora do processo licitatório em epígrafe, de acordo com seu faturamento não deveria estar enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte.

Vejamos o alegado:

*“... Lucineide de Sousa Carvalho LTDA, CNPJ: 26.697.721/0001-96, foi Habilitada e consagrada vencedora de alguns Lotes, dessa digna Comissão de Licitação, visto que a mesma DECLAROU-SE como ME (MICROEMPRESA),*





*contudo a referida empresa não se enquadra como ME, diante  
apresentado... ”*

E continuando em sua explanação, persiste:

*“... A Empresa ALS Distribuidora NÃO merece ser HABILITADA, tendo em  
vista, que se declarou como ME, não estando mais enquadrada, conforme se  
demonstrará abaixo ...”*

Diante todo exposto, busca com o presente recurso, que seja conhecida as razões do presente Recurso Administrativo, dando-lhe provimento, culminando assim com a Inabilitação/desclassificação da empresa arrematante.

### **3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO E CONTRARRAZÕES**

#### **3.1- ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMPROVADA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO PREGOEIRO PARA DEFINIR O ENQUADRAMENTO DE EMPRESA COMO ME:**

As razões apresentadas buscam a inabilitação do licitante arrematante pelos motivos acima expostos, considerando que o pregoeiro oficial deveria proceder com a inabilitação de empresa arrematante, pois a mesma não deveria fazer jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

Contudo, a análise da habilitação deve ser feita de forma objetiva, devendo ser verificado pela a apresentação dos documentos exigidos em Edital, e se estes atendem àquelas exigências, sendo vedado no curso desse procedimento que seja determinada a inabilitação de uma empresa por fatos alheios ao processo e que fujam da competência da Equipe de Pregão.

Trata-se, portanto, de uma segurança para o licitante e para o interesse público, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

*Guilherme*



Sobre o tema, tal orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), na (RMS 23640/DF) que tratou da questão em decisão assim ementada:

**EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. 4 PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.**

Sobre o mesmo tema, decisões reforçam a posição do TCU, como se constata no sumário dos acórdãos a seguir transcritos:


**Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA 7 AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE**



PROVIMENTO Acórdão 966/2011 - Primeira  
REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS  
IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO.  
CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS  
RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA  
VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.  
PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.

Portanto, descabida a pretensão da empresa recorrente, considerando que a empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, no ato de seu cadastramento, se declarou ME/EPP, bem como apresentou toda documentação exigida para fins de cadastro junto à plataforma digital *bllcompras.com*.

Cabe ressaltar ainda, que no próprio cadastro CNPJ da arrematante, consta o enquadramento da mesma como Micro-empresa, como pode ser constatado no link [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprovante.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp), vejamos:

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.697.721/0001-98</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALS DISTRIBUIDORA</b>		FORTALEÇA <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		

*Sua Luz*

*MSOP*



No mesmo sentido, a empresa declarada vencedora apresentou em seus documentos, declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, cossoante pode ser verificado no anexo 1.

Destarte, elucidamos ainda que a empresa arrematante apresentou em seus documentos de habilitação, Certidão Simplificada Emitida por Órgão Público competente, a saber, o Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis – SINREM, onde atesta seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, não restando portanto, qualquer dúvida quanto à regularidade de seu enquadramento (Anexo 2).

Estaria pois, o pregoeiro desta municipalidade, extrapolando toda sua esfera de competência, se procedesse com a inabilitação da empresa arrematante por este motivo, contrariando todo arcabouço documental apresentado pela mesma em seus documentos de habilitação.

Logo, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo licitatório, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, não sendo tolerado o julgamento de habilitação arbitrário, tendo em vista que as alegações da recorrente não possuem embasamento jurídico que a sustente.

*Guilherme*



#### 4. DA CONCLUSÃO

Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **RECEBO** o recurso administrativo, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima, tendo em vista que a interposição fora apresentada em conformidade com os termos editalícios.

No mérito, é o entendimento desta Equipe de Pregão o não provimento do recurso, pois carece de fundamentação na medida em que todo arcabouço documental apresentado pela arrematante do certame comprova a sua condição de microempresa, não tendo o pregoeiro do município competência para inabilitar tal empresa, contrariando estes documentos.

Portanto, não há que se falar em irregularidade no julgamento do certame pela Equipe de Pregão desta municipalidade, tendo em vista que o mesmo fora realizado dentro dos ditames da lei e respeitando os termos do Edital.

Importante ressaltar ainda que, este posicionamento não vincula a decisão superior acerca do julgamento final referente à fase de habilitação do certame, servindo apenas como contextualização fática e documental para fornecer os subsídios necessários à decisão da Secretaria, a quem cabe à análise e a decisão quanto ao recurso.

Por fim, esclarecemos que caso seja mantida a decisão desta Equipe de Pregão, purgamos pelo prosseguimento do certame licitatório, caso contrário, sejam expostas as razões para o deferimento do recurso, bem como os procedimentos a serem adotados quanto à continuação do certame.

É o nosso entendimento.

S.M.J.

Barbalha/CE, 29 de abril de 2022.

Gleyllson Fernandes de Oliveira  
Pregoeiro Oficial do Município



PROCESSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1

**Recorrente: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

**Recorrido: EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

### DA DECISÃO

Considerando todo arcabouço legal e documental apresentado pela Equipe de Pregão deste município, bem como os desenlaces factuais do certame licitatório em tela, a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE decide conhecer do recurso interposto pelo licitante **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.199.870/0001-55.

No mérito, pelos fatos e fundamentos acima expostos pela competente Equipe de Pregão, compactuo com o entendimento da mesma, por considerar a decisão legal frente aos dispositivos pertinentes aos atos administrativos que regem o processo licitatório em comento, razão pela qual decido pela **improcedência do recurso interposto**, e mantenho o julgamento final emitido pela Equipe de Pregão, por considerar a decisão legal frente aos dispositivos pertinentes aos atos administrativos que regem o processo licitatório em comento, portanto, motivo pelo qual se nega provimento à pretensão recursal ora posta, por ser medida necessária e legal.

**Nada mais havendo a informar, publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.**

Barbalha/CE, 29 de abril de 2022.

Sheyla Martins Alves Francelino  
Secretária Municipal de Saúde

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro  
Procuradora Geral do Município  
OAB/CE nº 29.883



**ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA**

**ALS DISTRIBUIDORA**

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA  
R DA LUIZ PAIXÃO, Nº 401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI  
CEP: 64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1,  
Insc. Municipal nº 221310, Fone: (89) 98148-3424 ou 99401-3922  
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br  
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

Ref.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1 – SRP

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

- MICROEMPRESA  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.697.721/0001-96, estabelecida à Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de sua Representante Legal a Sr (a) Lucineide De Sousa Carvalho, portadora da carteira de identidade Nº 2.470.216 – SSP/PI e CPF Nº 029.056.033-05, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?  
 SIM  NÃO

São Raimundo Nonato – Piauí, 18 de abril de 2022.

LUCINEIDE DE SOUSA  
CARVALHO:02905603305

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO:02905603305  
Data e hora de emissão: 18/04/2022 10:05:15  
Dados do documento: 02905603305  
Dados do documento: 02905603305  
Dados do documento: 02905603305  
Dados do documento: 02905603305  
Dados do documento: 02905603305

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO  
RG Nº: 2.470.216 SSP PI  
CPF Nº 029.056.033-05  
REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO 2 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA DO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS – SINREM**



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA			Protocolo: PIC2201532334		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200593470	CNPJ 26.697.721/0001-96	Data de Ato Constitutivo 12/12/2016	Início de Atividade 12/12/2016		
Endereço Completo Rua Dr Luiz Paixão, N° 401, Milonga - São Raimundo Nonato/PI - CEP 64770-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO		CPF/CNPJ 029.056.033-05	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO		CPF 029.056.033-05	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 23/12/2021		Número 22200593470	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2022, às 14:12:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piaui.digital.pi.gov.br> com o código ASA6XJSY.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral





## **ATA DA SESSÃO**

**Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

## ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1**

Processo Administrativo Nº 2022.03.31.1

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 01/04/2022 17:32:09

### MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/04/2022 17:36:08	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
12/04/2022 09:49:59	CADASTRO DE PROPOSTA	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
12/04/2022 11:37:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
12/04/2022 11:50:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES
12/04/2022 13:31:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES
13/04/2022 16:13:02	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
13/04/2022 16:15:56	CADASTRO DE PROPOSTA	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
13/04/2022 16:48:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
14/04/2022 00:50:01	CADASTRO DE PROPOSTA	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE
14/04/2022 10:31:29	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
14/04/2022 10:44:33	CADASTRO DE PROPOSTA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E
14/04/2022 10:52:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS
14/04/2022 12:00:57	CADASTRO DE PROPOSTA	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
14/04/2022 12:24:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
14/04/2022 13:54:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
14/04/2022 14:19:51	CADASTRO DE PROPOSTA	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14/04/2022 14:21:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14/04/2022 15:55:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
14/04/2022 16:48:59	CADASTRO DE PROPOSTA	PHARMAPLUS LTDA
14/04/2022 16:56:40	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES
14/04/2022 16:58:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PHARMAPLUS LTDA
14/04/2022 17:00:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES
17/04/2022 20:05:51	CADASTRO DE PROPOSTA	J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA
17/04/2022 22:21:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA
17/04/2022 22:41:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
18/04/2022 07:43:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE
18/04/2022 08:12:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
18/04/2022 08:24:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
18/04/2022 08:31:01	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia a todos.

18/04/2022 08:34:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

18/04/2022 08:35:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A partir desse momento procederemos com abertura das propostas iniciais devidamente cadastradas na plataforma e em seguida faremos a devida análise das referidas.

18/04/2022 08:35:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

18/04/2022 08:36:20 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 8.13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

18/04/2022 08:37:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos que ao final da disputa de preços, os licitantes com melhores ofertas encaminhem, dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitabarbalha@gmail.com), as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 11.4.

18/04/2022 08:37:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O não atendimento quanto a entrega da proposta final, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 11.4.1 do Edital.

18/04/2022 08:38:13 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

18/04/2022 09:14:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas iniciais fora finalizada, estando todas em estrito atendimento aos termos do Edital.

18/04/2022 09:15:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, informamos que às 09h e 30min, iniciaremos a sessão de disputa de preços.

18/04/2022 09:30:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

18/04/2022 09:30:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

18/04/2022 10:04:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

18/04/2022 10:04:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitabarbalha@gmail.com), das propostas finais, nos termos do item editalício 11.4.

18/04/2022 10:06:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para envio das propostas finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 10h:04min:52seg, vindo a finalizar às 12h:04min:52seg.

18/04/2022 10:06:29 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que na elaboração das propostas finais, os licitantes com as melhores ofertas deverão observar que os valores apresentados somente serão aceitos se forem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 9.4 do Edital.

18/04/2022 10:07:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Esta verificação também será válida para todos os valores unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser permitido que nenhum dos preços unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 9.4 do Edital.

18/04/2022 10:08:12 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante frisar ainda que os licitantes com as melhores ofertas, ao elaborarem suas propostas finais para envio via e-mail, deverão também lançar os preços unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", com o objetivo de que estes valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

18/04/2022 10:08:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

18/04/2022 10:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada um dos lotes.

18/04/2022 10:09:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

18/04/2022 11:36:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da fase de habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas em cada um dos lotes.

18/04/2022 16:38:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento das propostas de preços finais já se encontra divulgado nas informações específicas de cada um dos lotes.

18/04/2022 16:38:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos, conforme informado anteriormente.

18/04/2022 17:05:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação da intenção de interposição de recursos junto ao lote 1, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões e possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

18/04/2022 17:05:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da sessão, durante o dia de hoje.

25/04/2022 13:15:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde.

29/04/2022 11:48:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia.

29/04/2022 11:50:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já se encontra finalizado, com as informações referentes ao julgamento dentro das informações específicas do lote.

29/04/2022 11:51:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA – MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: HIPOLABOR	Modelo: FR
Descrição: ACIDO VALPROICO 50 MG/ML.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 4,95	Valor Total: 19.800,00	
Item: 2	Unidade: COMPRI	Marca: BIOLAB	Modelo: COMPRI
Descrição: ACIDO VALPROICO 500 MG			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 0,60	Valor Total: 8.400,00	
Item: 3	Unidade: COMPRI	Marca: EMS	Modelo: COMPRI
Descrição: AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG			
Quantidade: 150.000	Valor Unit.: 0,08	Valor Total: 12.000,00	
Item: 4	Unidade: COMPRI	Marca: CRISTALIA	Modelo: COMPRI
Descrição: BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2 MG			
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,23	Valor Total: 9.200,00	
Item: 5	Unidade: FR	Marca: SANVAL	Modelo: FR
Descrição: CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSP ORAL			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 11,74	Valor Total: 46.960,00	
Item: 6	Unidade: COMPRI	Marca: TEUTO	Modelo: COMPRI
Descrição: CARBAMAZEPINA 200 MG			
Quantidade: 180.000	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 36.000,00	
Item: 7	Unidade: COMPRI	Marca: BIOLAB	Modelo: COMPRI
Descrição: CARBONATO DE LITIO 300 MG			
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 0,32	Valor Total: 5.760,00	
Item: 8	Unidade: COMPRI	Marca: EMS	Modelo: COMPRI
Descrição: CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,83	Valor Total: 4.150,00	
Item: 9	Unidade: FR	Marca: GEOLAB	Modelo: FR
Descrição: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL.ORAL			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 4.800,00	
Item: 10	Unidade: COMPRI	Marca: CRISTALIA	Modelo: COMPRI
Descrição: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100 MG.			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,52	Valor Total: 15.600,00	
Item: 11	Unidade: COMPRI	Marca: CRISTALIA	Modelo: COMPRI
Descrição: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG.			
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,30	Valor Total: 15.000,00	
Item: 12	Unidade: FR	Marca: CRISTALIA	Modelo: FR
Descrição: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 40 MG/ML			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 7,45	Valor Total: 5.215,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

<b>Item: 13</b>	Unidade: COMPRI	Marca: GERMED	Modelo: COMPRI
Descrição: DIAZEPAM 10 MG.			
Quantidade: 120.000	<b>Valor Unit.: 0,08</b>		<b>Valor Total: 9.600,00</b>
<b>Item: 14</b>	Unidade: COMPRI	Marca: HIPOLABOR	Modelo: COMPRI
Descrição: FENITOINA 100 MG.			
Quantidade: 40.000	<b>Valor Unit.: 0,13</b>		<b>Valor Total: 5.200,00</b>
<b>Item: 15</b>	Unidade: COMPRI	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: COMPRI
Descrição: FENOBARBITAL 100 MG.			
Quantidade: 60.000	<b>Valor Unit.: 0,18</b>		<b>Valor Total: 10.800,00</b>
<b>Item: 16</b>	Unidade: FR	Marca: CRISTALIA	Modelo: FR
Descrição: FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL.ORAL.			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.: 5,92</b>		<b>Valor Total: 7.104,00</b>
<b>Item: 17</b>	Unidade: COMPRI	Marca: TEUTO	Modelo: COMPRI
Descrição: FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG.			
Quantidade: 130.000	<b>Valor Unit.: 0,09</b>		<b>Valor Total: 11.700,00</b>
<b>Item: 18</b>	Unidade: FR	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: FR
Descrição: HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL.			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.: 4,53</b>		<b>Valor Total: 5.436,00</b>
<b>Item: 19</b>	Unidade: COMPRI	Marca: CRISTALIA	Modelo: COMPRI
Descrição: HALOPERIDOL 5 MG.			
Quantidade: 30.000	<b>Valor Unit.: 0,24</b>		<b>Valor Total: 7.200,00</b>
<b>Item: 20</b>	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: AMPOLA
Descrição: HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML SOL.INJETAVEL			
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.: 11,38</b>		<b>Valor Total: 2.845,00</b>
<b>Item: 21</b>	Unidade: COMPRI	Marca: RANBAXY	Modelo: COMPRI
Descrição: NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG			
Quantidade: 30.000	<b>Valor Unit.: 0,38</b>		<b>Valor Total: 11.400,00</b>
<b>Item: 22</b>	Unidade: COMPRI	Marca: CRISTALIA	Modelo: COMPRI
Descrição: PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 MG			
Quantidade: 80.000	<b>Valor Unit.: 0,15</b>		<b>Valor Total: 12.000,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PHARMAPLUS LTDA	086 03.817.043/0001-52	1.229.623,50	266.170,00	Não
2 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	017 26.697.721/0001-96	1.207.056,00	357.000,00	Sim
3 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS	004 42.092.374/0001-24	1.229.623,50	364.894,00	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	068 04.230.084/0001-00	1.229.623,50	457.542,30	Sim
5 FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE	060 37.240.618/0001-39	1.229.623,50	500.000,00	Sim
6 NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E	023 15.218.561/0001-39	500.198,50	500.198,50	Não
7 DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	056 18.739.858/0001-38	1.404.169,00	515.500,00	Não
8 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	043 03.894.963/0001-74	989.850,00	533.000,00	Não
9 SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	002 05.675.713/0001-79	1.269.223,50	580.424,00	Sim
10 J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	065 05.283.263/0001-79	1.229.623,50	659.086,45	Sim
11 MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	047 05.199.870/0001-55	1.229.623,50	989.000,00	Não
12 J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA	072 41.389.750/0001-84	1.229.623,50	1.229.623,50	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

MOVIMENTOS DO LOTE

01/04/2022 17:32:09	PUBLICADO		
04/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/04/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/04/2022 09:30:22	DISPUTA		
18/04/2022 09:30:22	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 086)	1.229.623,50
18/04/2022 09:30:22	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	1.269.223,50
18/04/2022 09:30:22	LANCE	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	1.404.169,00
18/04/2022 09:30:22	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.229.623,50
18/04/2022 09:30:22	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.229.623,50
18/04/2022 09:30:22	LANCE	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.229.623,50
18/04/2022 09:30:22	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 017)	1.207.056,00
18/04/2022 09:30:22	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 060)	1.229.623,50
18/04/2022 09:30:22	LANCE	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	989.850,00
18/04/2022 09:30:22	LANCE	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	500.198,50
18/04/2022 09:30:22	LANCE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.229.623,50
18/04/2022 09:30:22	LANCE	J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 072)	1.229.623,50
18/04/2022 09:30:34	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 086)	545.216,36
18/04/2022 09:30:44	LANCE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	550.218,35
18/04/2022 09:32:57	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 060)	500.000,00
18/04/2022 09:33:07	LANCE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	550.000,00
18/04/2022 09:33:08	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 086)	545.000,00
18/04/2022 09:34:08	LANCE	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	631.800,00
18/04/2022 09:34:21	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	510.000,00
18/04/2022 09:35:42	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 017)	525.500,00
18/04/2022 09:36:09	LANCE	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	659.086,45
18/04/2022 09:36:39	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	989.000,00
18/04/2022 09:39:35	LANCE	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	561.600,00
18/04/2022 09:39:57	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 017)	515.000,00
18/04/2022 09:40:09	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	500.200,00
18/04/2022 09:44:23	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	580.424,00
18/04/2022 09:45:13	LANCE	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	516.000,00
18/04/2022 09:45:23	TEMPO RANDÔMICO		
18/04/2022 09:45:54	LANCE	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	533.000,00
18/04/2022 09:47:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 004			
18/04/2022 09:47:23	FECHADO 1		
18/04/2022 09:48:26	LANCE	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	515.500,00
18/04/2022 09:48:29	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 086)	266.170,00
18/04/2022 09:48:35	LANCE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	364.894,00
18/04/2022 09:50:04	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 017)	357.000,00
18/04/2022 09:50:54	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	457.542,30
18/04/2022 09:52:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PHARMAPLUS LTDA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

18/04/2022 09:52:24 HABILITAÇÃO

18/04/2022 10:04:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

18/04/2022 10:21:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa PHARMAPLUS LTDA encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

18/04/2022 11:52:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa PHARMAPLUS LTDA para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.

18/04/2022 16:35:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Resultado da Proposta - A proposta final da empresa PHARMAPLUS LTDA, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.

18/04/2022 16:38:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/04/2022 16:45:04 RECURSO MANIFESTADO MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Boa tarde, manifestamos a intenção de interpor recurso relativo a habilitação das empresas lucineide de souza e farmacia e drogaria

18/04/2022 16:53:17 DEFERIMENTO DE RECURSOS

18/04/2022 16:56:55 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

18/04/2022 16:57:14 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

18/04/2022 16:59:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, junto ao Lote 01, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

18/04/2022 17:00:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias (72 horas), sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que houve a manifestação.

18/04/2022 17:01:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 18 do Edital.

18/04/2022 17:02:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

18/04/2022 17:03:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 16h57min14seg, do dia 18 de abril de 2022.

23/04/2022 00:00:06 EM ADJUDICAÇÃO

25/04/2022 13:17:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento das razões recursais por parte da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, tendo a empresa recorrente enviado as suas razões recursais apenas por e-mail, não as inserindo junto à plataforma.

25/04/2022 13:17:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma ficam abertos os prazos para apresentação das contrarrazões.

25/04/2022 13:20:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que fora anexada na plataforma as razões recursais da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

29/04/2022 11:48:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não foram apresentadas contrarrazões.

29/04/2022 11:49:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que já houve o julgamento das razões recursais já fora realizado, sendo pelo indeferimento, ficando mantido o julgamento inicial.

29/04/2022 11:50:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal fora finalizado.

29/04/2022 13:58:18 ADJUDICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

LOTE 2 - ADJUDICADO  
ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA – MEDICAMENTOS GERAIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item: 1</b>	Unidade: COMPRI	Marca: IMEC - IMEC - INDÚSTRIADEMEDICAMENTOSCUST ÓDIA LTDA	Modelo: SIMILAR - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG			
Quantidade: 60.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,08		<b>Valor Total:</b> 4.800,00
<b>Item: 2</b>	Unidade: COMPRI	Marca: HIPOLABOR- HIPOLABORFARMACEUTICALTDA	Modelo: ESPECIFICO -NACIONAL - CX 500 CPR VAL 12 MESES
Descrição: ACIDO FOLICO 5 MG.			
Quantidade: 120.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,09		<b>Valor Total:</b> 10.800,00
<b>Item: 3</b>	Unidade: FR	Marca: PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Modelo: GENERICO-NACIONAL - CX 200 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL			
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.:</b> 1,40		<b>Valor Total:</b> 2.800,00
<b>Item: 4</b>	Unidade: COMPRI	Marca: PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Modelo: GENERICO-NACIONAL- CX 100 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEIS,			
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,60		<b>Valor Total:</b> 1.800,00
<b>Item: 5</b>	Unidade: COMPRI	Marca: TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A	Modelo: GENERICO-NACIONAL- CX 04 CPR VAL 12 MESES
Descrição: ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG,			
Quantidade: 4.000	<b>Valor Unit.:</b> 1,50		<b>Valor Total:</b> 6.000,00
<b>Item: 6</b>	Unidade: FR	Marca: EMS - EMS S/A	Modelo: GENERICO-NACIONAL- CX 01 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML C/ 100 ML			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 15,00		<b>Valor Total:</b> 3.000,00
<b>Item: 7</b>	Unidade: COMPRI	Marca: SANDOZ - SANDOZ DO BRASILINDÚSTRIAFARMACÊUTICALT DA	Modelo: GENERICO-NACIONAL- CX 14 CPR -VAL 12 MESES
Descrição: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125 MG,			
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.:</b> 5,50		<b>Valor Total:</b> 3.300,00
<b>Item: 8</b>	Unidade: FR	Marca: EMS - EMS S/A	Modelo: GENERICO-NACIONAL -X 50 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: AMOXICILINA 50 MG/ML SUSP ORAL,			
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.:</b> 3,80		<b>Valor Total:</b> 7.600,00
<b>Item: 9</b>	Unidade: COMPRI	Marca: PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Modelo: GENERICO-NACIONAL - CX 840 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: AMOXICILINA 500 MG,			
Quantidade: 8.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,26		<b>Valor Total:</b> 2.080,00
<b>Item: 10</b>	Unidade: COMPRI	Marca: GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	Modelo: GENERICO-NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: ANLÓDIPINO (BESILATO) 5 MG,			
Quantidade: 80.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,07		<b>Valor Total:</b> 5.600,00
<b>Item: 11</b>	Unidade: COMPRI	Marca: SANDOZ - SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA L	Modelo: GENERICO-NACIONAL - CX 600 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: ATENOLOL 50 MG,			
Quantidade: 60.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,09		<b>Valor Total:</b> 5.400,00
<b>Item: 12</b>	Unidade: FR	Marca: PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Modelo: GENERICO-NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP ORAL,			
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.:</b> 7,50		<b>Valor Total:</b> 4.500,00
<b>Item: 13</b>	Unidade: COMPRI	Marca: PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Modelo: GENERICO -NACIONAL - CX 300 CPR -VAL 12 MESES
Descrição: AZITROMICINA 500 MG,			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.:</b> 1,30		<b>Valor Total:</b> 1.560,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

<b>Item:</b> 14	Unidade: FR	Marca: CHIESI-CHIESI FARMACÊUTICALTDA	Modelo: NOVO-NACIONAL - CX 01 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG SPRAY ORAL,			
Quantidade: 700	<b>Valor Unit.:</b> 70,81		<b>Valor Total:</b> 49.567,00
<b>Item:</b> 15	Unidade: FR	Marca: CHIESI-CHIESI FARMACÊUTICALTDA	Modelo: NOVO-NACIONAL - CX 01 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG SPRAY ORAL,			
Quantidade: 700	<b>Valor Unit.:</b> 46,19		<b>Valor Total:</b> 32.333,00
<b>Item:</b> 16	Unidade: AMPOLA	Marca: TEUTO - LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A	Modelo: SIMILAR- NACIONAL - CX 50 AMP-VAL 12 MESES
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO P/ SUSP INJETAVEL,			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 11,00		<b>Valor Total:</b> 4.400,00
<b>Item:</b> 17	Unidade: FR	Marca: ACHE -Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	Modelo: NOVO - NACIONAL CX 01 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: BUDESONIDA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL C/120 DOSES,			
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.:</b> 32,16		<b>Valor Total:</b> 9.648,00
<b>Item:</b> 18	Unidade: COMPRI	Marca: NUNESFARMA-NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FA	Modelo: ESPECIFICO-NACIONAL-CX 60 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 400 UI,			
Quantidade: 20.000	<b>Valor Unit.:</b> 2,00		<b>Valor Total:</b> 40.000,00
<b>Item:</b> 19	Unidade: COMPRI	Marca: NOVA QUIMICA- NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: CARVEDILOL 25 MG,			
Quantidade: 13.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,36		<b>Valor Total:</b> 4.680,00
<b>Item:</b> 20	Unidade: COMPRI	Marca: NOVA QUIMICA- NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: CARVEDILOL 6,25 MG,			
Quantidade: 18.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,22		<b>Valor Total:</b> 3.960,00
<b>Item:</b> 21	Unidade: FR	Marca: UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL	Modelo: GENERICO - NACIONAL- E.M.B INDIVIDUAL - VAL 12 ME
Descrição: CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL,			
Quantidade: 1.400	<b>Valor Unit.:</b> 8,40		<b>Valor Total:</b> 11.760,00
<b>Item:</b> 22	Unidade: COMPRI	Marca: ABL - ANTIBIÓTICOS DOBRASIL LTDA	Modelo: GENERICO-NACIONAL - CX 200 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: CEFALEXINA 500 MG ,			
Quantidade: 26.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,47		<b>Valor Total:</b> 12.220,00
<b>Item:</b> 23	Unidade: COMPRI	Marca: PRATI DONADUZZI-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Modelo: GENERICO-NACIONAL- CX 14 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG,			
Quantidade: 14.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,34		<b>Valor Total:</b> 4.760,00
<b>Item:</b> 24	Unidade: COMPRI	Marca: EMS - EMS S/A	Modelo: GENERICO - NACIONAL- CX 28 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: CLARITROMICINA 500 MG,			
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.:</b> 7,00		<b>Valor Total:</b> 14.000,00
<b>Item:</b> 25	Unidade: BIS	Marca: PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 100 BNG- VAL 12 MESES
Descrição: DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLÓGICO,			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.:</b> 2,03		<b>Valor Total:</b> 203,00
<b>Item:</b> 26	Unidade: COMPRI	Marca: PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Modelo: GENERICO-NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500 MG,			
Quantidade: 100.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,18		<b>Valor Total:</b> 18.000,00
<b>Item:</b> 27	Unidade: AMPOLA	Marca: FARMACE - FARMACEIND QUÍM FARMACÊUTICACEARENSE L	Modelo: SIMILAR- NACIONAL- CX 50 AMP-VAL 12 MESES
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL,			
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.:</b> 1,70		<b>Valor Total:</b> 3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

<b>Item:</b> 28	Unidade: FR	Marca: PRATI DONADUZZI- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 100 FRS- VAL 12 MESES
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML,			
Quantidade: 20.000	<b>Valor Unit.:</b> 1,35		<b>Valor Total:</b> 27.000,00
<b>Item:</b> 29	Unidade: COMPRI	Marca: SANDOZ - SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA L	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: DOXAZOSINA (MESILATO) 2 MG,			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.:</b> 1,25		<b>Valor Total:</b> 1.500,00
<b>Item:</b> 30	Unidade: COMPRI	Marca: MEDQUIMICA - MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTD	Modelo: SIMILAR - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG,			
Quantidade: 38.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,10		<b>Valor Total:</b> 3.800,00
<b>Item:</b> 31	Unidade: COMPRI	Marca: EUROFARMA- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	Modelo: GENERICO-NACIONAL- CX 30 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: ESPIRONOLACTONA 25 MG,			
Quantidade: 12.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,30		<b>Valor Total:</b> 3.600,00
<b>Item:</b> 32	Unidade: COMPRI	Marca: EUROFARMA - EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	Modelo: GENERICO-NACIONAL- CX 30 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: FINASTERIDA 5 MG,			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,90		<b>Valor Total:</b> 900,00
<b>Item:</b> 33	Unidade: COMPRI	Marca: MEDQUIMICA - MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTD	Modelo: SIMILAR - NACIONAL - CX 100 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: FLUCONAZOL 150 MG ,			
Quantidade: 2.600	<b>Valor Unit.:</b> 0,50		<b>Valor Total:</b> 1.300,00
<b>Item:</b> 34	Unidade: COMPRI	Marca: HIPOLABOR- HIPOLABORFARMACEUTICALTDA	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: FUROSEMIDA 40 MG,			
Quantidade: 20.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,08		<b>Valor Total:</b> 1.600,00
<b>Item:</b> 35	Unidade: COMPRI	Marca: GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 450 CPR -VAL 12 MESES
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG,			
Quantidade: 12.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,04		<b>Valor Total:</b> 480,00
<b>Item:</b> 36	Unidade: COMPRI	Marca: TORRENT- TORRENT DOBRASIL LTDA	Modelo: SIMILAR - NACIONAL- CX 30 CPR- 12 MESES
Descrição: GLICLAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA,			
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,45		<b>Valor Total:</b> 2.700,00
<b>Item:</b> 37	Unidade: COMPRI	Marca: TORRENT- TORRENT DOBRASIL LTDA	Modelo: SIMILAR -NACIONAL- CX 30 CPR- 12 MESES
Descrição: GLICLAZIDA 60 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA			
Quantidade: 25.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,74		<b>Valor Total:</b> 18.500,00
<b>Item:</b> 38	Unidade: COMPRI	Marca: MEDQUIMICA - MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTD	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG,			
Quantidade: 80.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,05		<b>Valor Total:</b> 4.000,00
<b>Item:</b> 39	Unidade: FR	Marca: NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A	Modelo: SIMILAR - NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENÇÃO ORAL,			
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.:</b> 2,10		<b>Valor Total:</b> 12.600,00
<b>Item:</b> 40	Unidade: COMPRI	Marca: PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 600 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: IBUPROFENO 600 MG,			
Quantidade: 26.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,22		<b>Valor Total:</b> 5.720,00
<b>Item:</b> 41	Unidade: COMPRI	Marca: Aché - Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	Modelo: SIMILAR - NACIONAL- CX 30 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG BIRRHANURADO,			
Quantidade: 8.000	<b>Valor Unit.:</b> 1,68		<b>Valor Total:</b> 13.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

<b>Item:</b> 42	Unidade: COMPRI	Marca: Aché - Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	Modelo: SIMILAR - NACIONAL- CX 30 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG CÁPSULA HBS,			
Quantidade: 1.500	<b>Valor Unit.:</b> 2,65		<b>Valor Total:</b> 3.975,00
<b>Item:</b> 43	Unidade: COMPRI	Marca: Aché - Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	Modelo: SIMILAR - NACIONAL- CX 30 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG CÁPSULA ,			
Quantidade: 8.000	<b>Valor Unit.:</b> 3,50		<b>Valor Total:</b> 28.000,00
<b>Item:</b> 44	Unidade: COMPRI	Marca: TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Modelo: GENERICO - NACIONAL- CX 30 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG ,			
Quantidade: 4.000	<b>Valor Unit.:</b> 1,00		<b>Valor Total:</b> 4.000,00
<b>Item:</b> 45	Unidade: COMPRI	Marca: MERCK-MERCK S/A	Modelo: SIMILAR- IMPORTADO -CX 30 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG,			
Quantidade: 20.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,23		<b>Valor Total:</b> 4.600,00
<b>Item:</b> 46	Unidade: COMPRI	Marca: MERCK-MERCK S/A	Modelo: SIMILAR- IMPORTADO -CX 30 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG,			
Quantidade: 30.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,23		<b>Valor Total:</b> 6.900,00
<b>Item:</b> 47	Unidade: BIS	Marca: PHARLAB - PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICAS.A.	Modelo: GENERICO- NACIONAL- CX 100 TB - VAL 12 MESES
Descrição: LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% GEL,			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 4,00		<b>Valor Total:</b> 800,00
<b>Item:</b> 48	Unidade: FR	Marca: MEDQUIMICA - MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTD	Modelo: GENERICO - NACIONAL- CX 50 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: LORATADINA 1 MG/ML XAROPE,			
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.:</b> 3,57		<b>Valor Total:</b> 10.710,00
<b>Item:</b> 49	Unidade: COMPRI	Marca: GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	Modelo: SIMILAR - NACIONAL- CX 500 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: LOSARTANA 50 MG,			
Quantidade: 120.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,09		<b>Valor Total:</b> 10.800,00
<b>Item:</b> 50	Unidade: COMPRI	Marca: PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 400 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG,			
Quantidade: 80.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,11		<b>Valor Total:</b> 8.800,00
<b>Item:</b> 51	Unidade: COMPRI	Marca: SANVAL -SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Modelo: SIMILAR -NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: METILDOPA 250 MG,			
Quantidade: 20.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,45		<b>Valor Total:</b> 9.000,00
<b>Item:</b> 52	Unidade: BIS	Marca: PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 50 TB - VAL 12 MESES
Descrição: METRONIDAZOL 10% CREME/GEL VAGINAL,			
Quantidade: 1.400	<b>Valor Unit.:</b> 0,60		<b>Valor Total:</b> 840,00
<b>Item:</b> 53	Unidade: COMPRI	Marca: PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Modelo: GENERICO-NACIONAL - CX 600 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: METRONIDAZOL 250 MG,			
Quantidade: 6.500	<b>Valor Unit.:</b> 0,25		<b>Valor Total:</b> 1.625,00
<b>Item:</b> 54	Unidade: BIS	Marca: HIPOLABOR- HIPOLABORFARMACEUTICALTDA	Modelo: GENERICO-NACIONAL - CX 50 TB - VAL 12 MESES
Descrição: MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL,			
Quantidade: 1.400	<b>Valor Unit.:</b> 7,30		<b>Valor Total:</b> 10.220,00
<b>Item:</b> 55	Unidade: COMPRI	Marca: TEUTO - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Modelo: GENERICO- NACIONAL - CX 200 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: NITROFURANTOINA 100 MG,			
Quantidade: 3.600	<b>Valor Unit.:</b> 0,24		<b>Valor Total:</b> 864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

<b>Item:</b> 56	Unidade: COMPRI	Marca: BIOLAB - BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	Modelo: NOVO-NACIONAL - CX 100 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: ODANSETRONA (CLORIDRATO) 4 MG, Quantidade: 2.000			<b>Valor Unit.:</b> 1,60 <b>Valor Total:</b> 3.200,00
<b>Item:</b> 57	Unidade: CÁPSUL	Marca: HIPOLABOR- HIPOLABORFARMACEUTICALTDA	Modelo: GENERICO-NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: OMEPRAZOL 20 MG, Quantidade: 80.000			<b>Valor Unit.:</b> 0,13 <b>Valor Total:</b> 10.400,00
<b>Item:</b> 58	Unidade: FR	Marca: NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A	Modelo: SIMILAR - NACIONAL - CX 200 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: PARACETAMOL 200 MG/ML SOL.ORAL, Quantidade: 2.600			<b>Valor Unit.:</b> 1,50 <b>Valor Total:</b> 3.900,00
<b>Item:</b> 59	Unidade: COMPRI	Marca: HIPOLABOR- HIPOLABORFARMACEUTICALTDA	Modelo: GENERICO-NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: PARACETAMOL 500 MG, Quantidade: 26.000			<b>Valor Unit.:</b> 0,20 <b>Valor Total:</b> 5.200,00
<b>Item:</b> 60	Unidade: FR	Marca: PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL.ORAL, Quantidade: 2.800			<b>Valor Unit.:</b> 5,25 <b>Valor Total:</b> 14.700,00
<b>Item:</b> 61	Unidade: COMPRI	Marca: SANVAL -SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 500 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: PREDNISONA 20 MG, Quantidade: 15.600			<b>Valor Unit.:</b> 0,23 <b>Valor Total:</b> 3.588,00
<b>Item:</b> 62	Unidade: COMPRI	Marca: SANVAL -SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 500 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: PREDNISONA 5 MG, Quantidade: 10.000			<b>Valor Unit.:</b> 0,15 <b>Valor Total:</b> 1.500,00
<b>Item:</b> 63	Unidade: COMPRI	Marca: PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	Modelo: GENERICO- NACIONAL- CX 600 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40 MG Quantidade: 26.000			<b>Valor Unit.:</b> 0,07 <b>Valor Total:</b> 1.820,00
<b>Item:</b> 64	Unidade: SACHE	Marca: NATULAB - NATULAB LABORATÓRIO S.A	Modelo: SIMILAR - NACIONAL - CX 50 SACHE VAL 12 MESES
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G PO PARA SOL.ORAL Quantidade: 2.600			<b>Valor Unit.:</b> 1,00 <b>Valor Total:</b> 2.600,00
<b>Item:</b> 65	Unidade: FR	Marca: TEUTO-LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A	Modelo: SIMILAR-NACIONAL- CX 01 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: SALBUTAMOL 100mcg/jato-dose, caixa com 1 tubo aerossol com 200 doses de solução de uso oral Quantidade: 700			<b>Valor Unit.:</b> 28,51 <b>Valor Total:</b> 19.957,00
<b>Item:</b> 66	Unidade: COMPRI	Marca: SANVAL -SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Modelo: SIMILAR - NACIONAL - CX 500 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: SINVASTATINA 20 MG, Quantidade: 80.000			<b>Valor Unit.:</b> 0,12 <b>Valor Total:</b> 9.600,00
<b>Item:</b> 67	Unidade: FR	Marca: TEUTO-LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A	Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 50 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8 MG/ML SUSPENSÃO, Quantidade: 200			<b>Valor Unit.:</b> 6,00 <b>Valor Total:</b> 1.200,00
<b>Item:</b> 68	Unidade: FR	Marca: BELFAR - BELFAR LTDA	Modelo: ESPECIFICO - NACIONAL - CX 50 FRS - - VAL 12 MESE
Descrição: SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE <sup>2</sup> + SOL.ORAL, Quantidade: 200			<b>Valor Unit.:</b> 3,50 <b>Valor Total:</b> 700,00
<b>Item:</b> 69	Unidade: COMPRI	Marca: BELFAR - BELFAR LTDA	Modelo: ESPECIFICO - NACIONAL - CX 500 CPR VAL 12 MESES
Descrição: SULFATO FERROSO 40 MG FE <sup>2+</sup> , Quantidade: 26.000			<b>Valor Unit.:</b> 0,09 <b>Valor Total:</b> 2.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

Item: 70	Unidade: FR	Marca: TEUTO-LABORATÓRIOTEUTO BRASILEIROS/S.A	Modelo: GENERICO- NACIONAL- CX 01 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: TIMOLOL (MALEATO) 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML,			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 5,50		Valor Total: 2.200,00
Item: 71	Unidade: COMPRI	Marca: UNIÃO QUIMICA-UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/	Modelo: GENERICO-NACIONAL-CX 30 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: VARFARINA SODICA 5 MG			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,65		Valor Total: 650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	024 26.697.721/0001-96	1.770.236,00	550.000,00	Sim
2 MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	032 09.039.574/0001-48	1.784.062,00	980.000,00	Não
3 MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	075 05.199.870/0001-55	1.801.066,00	1.045.335,00	Não
4 FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE	084 37.240.618/0001-39	1.801.066,00	1.125.000,00	Sim
5 INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	025 38.412.815/0001-50	1.801.066,00	1.129.000,00	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	015 04.230.084/0001-00	1.801.066,00	1.135.500,00	Sim
7 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	050 03.894.963/0001-74	1.373.700,00	1.163.150,00	Não
8 J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	020 05.283.263/0001-79	1.801.066,00	1.191.500,00	Sim
9 J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA	087 41.389.750/0001-84	1.801.024,00	1.801.024,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/04/2022 17:32:09	PUBLICADO		
04/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/04/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/04/2022 09:30:23	DISPUTA		
18/04/2022 09:30:23	LANCE	J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.801.024,00
18/04/2022 09:30:23	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 084)	1.801.066,00
18/04/2022 09:30:23	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 024)	1.770.236,00
18/04/2022 09:30:23	LANCE	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.801.066,00
18/04/2022 09:30:23	LANCE	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	1.373.700,00
18/04/2022 09:30:23	LANCE	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	1.784.062,00
18/04/2022 09:30:23	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.801.066,00
18/04/2022 09:30:23	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.801.066,00
18/04/2022 09:30:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.801.066,00
18/04/2022 09:31:28	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.373.750,00
18/04/2022 09:31:59	LANCE	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	1.370.000,00
18/04/2022 09:33:20	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 084)	1.300.000,00
18/04/2022 09:34:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.375.000,00
18/04/2022 09:35:05	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.371.000,00
18/04/2022 09:35:32	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.250.000,00
18/04/2022 09:36:26	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 024)	1.351.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

18/04/2022 09:36:54	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.251.000,00
18/04/2022 09:37:04	LANCE	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.260.500,00
18/04/2022 09:37:12	LANCE	MF - COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	1.249.000,00
18/04/2022 09:37:24	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 084)	1.226.000,00
18/04/2022 09:37:40	LANCE	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	1.200.000,00
18/04/2022 09:37:41	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.226.500,00
18/04/2022 09:38:17	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 084)	1.199.000,00
18/04/2022 09:38:44	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.195.000,00
18/04/2022 09:38:46	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.199.500,00
18/04/2022 09:39:25	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 084)	1.194.000,00
18/04/2022 09:39:37	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.195.500,00
18/04/2022 09:39:56	LANCE	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	1.190.000,00
18/04/2022 09:39:59	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.193.000,00
18/04/2022 09:40:08	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.189.000,00
18/04/2022 09:40:28	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.187.000,00
18/04/2022 09:40:30	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.189.500,00
18/04/2022 09:40:53	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 024)	1.188.000,00
18/04/2022 09:40:54	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 084)	1.186.000,00
18/04/2022 09:41:38	LANCE	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.191.500,00
18/04/2022 09:42:04	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.185.000,00
18/04/2022 09:42:29	LANCE	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	1.170.000,00
18/04/2022 09:42:37	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 084)	1.184.000,00
18/04/2022 09:42:49	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 084)	1.169.000,00
18/04/2022 09:43:17	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.169.100,00
18/04/2022 09:43:21	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.168.000,00
18/04/2022 09:43:34	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 084)	1.167.000,00
18/04/2022 09:44:00	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 024)	1.169.200,00
18/04/2022 09:44:00	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.166.000,00
18/04/2022 09:44:11	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 084)	1.165.000,00
18/04/2022 09:44:28	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.164.000,00
18/04/2022 09:44:43	LANCE	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	1.163.000,00
18/04/2022 09:44:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.164.500,00
18/04/2022 09:44:58	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	116.000,00
18/04/2022 09:45:17	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 084)	1.162.000,00
18/04/2022 09:45:23	TEMPO RANDÔMICO		
18/04/2022 09:45:49	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.160.000,00
18/04/2022 09:46:11	LANCE	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	1.163.150,00
18/04/2022 09:46:42	LANCE	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	1.159.000,00
18/04/2022 09:47:18	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.158.000,00
18/04/2022 09:47:33	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.155.000,00
18/04/2022 09:47:43	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.154.000,00
18/04/2022 09:47:49	LANCE	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	1.150.000,00
18/04/2022 09:47:59	MENSAGEM	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 116.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

18/04/2022 09:48:01	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.149.000,00
18/04/2022 09:48:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 025 no valor de 116.000,00 foi cancelado.			
18/04/2022 09:48:37	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.148.000,00
18/04/2022 09:48:38	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.140.000,00
18/04/2022 09:48:49	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.139.000,00
18/04/2022 09:48:51	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 024)	1.149.110,00
18/04/2022 09:48:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 025: Lance cancelado, conforme solicitado.			
18/04/2022 09:49:07	LANCE	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	1.130.000,00
18/04/2022 09:49:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.139.500,00
18/04/2022 09:49:19	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.129.000,00
18/04/2022 09:49:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 020			
18/04/2022 09:49:23	FECHADO	1	
18/04/2022 09:49:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.135.500,00
18/04/2022 09:49:40	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 084)	1.125.000,00
18/04/2022 09:50:06	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.045.335,00
18/04/2022 09:51:01	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 024)	550.000,00
18/04/2022 09:52:37	LANCE	MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	980.000,00
18/04/2022 09:54:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME			
18/04/2022 09:54:26	HABILITAÇÃO		
18/04/2022 10:30:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
18/04/2022 12:18:30	MENSAGEM	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 024)	
Boa tarde SR pregoeiro e Equipe, foi encaminhado via email proposta ajustada			
18/04/2022 14:21:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Atestamos o recebimento da proposta final da empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO para este lote, através do e-mail, em tempo hábil. Assim passaremos à análise da mesma.			
18/04/2022 16:35:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Resultado da Proposta - A proposta final da empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.			
18/04/2022 16:38:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/04/2022 16:53:18	EM ADJUDICAÇÃO		
19/04/2022 16:39:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
20/04/2022 16:43:47	MENSAGEM	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 024)	
Boa Tarde Sr pregoeiro e Equipe, solicitamos declínio deste lote, pois verificamos após uma análise que alguns itens foram cotados errados ficando bem a abaixo do valor de mercado tornando inviável o fornecimento, Sendo assim solicitamos que o presente lote seja encaminhado ao próximo colocado, permanecemos a disposição, e solicitamos desculpas pelo transtorno.			
25/04/2022 14:45:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Boa tarde, conforme o Art. 26, § 6º, do Decreto 10.024/2019. A desistência somente pode ocorrer até a abertura da Sessão Pública, reforçado com o Acórdão nº 2132/2021 - Plenário.			
29/04/2022 12:00:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo condutor.			
29/04/2022 13:58:18	ADJUDICADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

LOTE 3 - ADJUDICADO  
ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA - MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
EM UBS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: X	
Descrição: BROMOPRIDA 10 MG/2ML,				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,32			Valor Total: 1.896,00
Item: 2	Unidade: AMPOLA	Marca: ISOFARMA	Modelo: X	
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 mEq/mL) SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML,				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,62			Valor Total: 62,00
Item: 3	Unidade: AMPOLA	Marca: SANTISA	Modelo: X	
Descrição: DIAZEPAM 5 MG/ML SOL.INJETAVEL,				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,87			Valor Total: 174,00
Item: 4	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: X	
Descrição: FENTANILA 50MCG/ML,				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,26			Valor Total: 363,00
Item: 5	Unidade: FR	Marca: ISOFARMA	Modelo: X	
Descrição: GLICOSE 50 MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500 ML,				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,75			Valor Total: 375,00
Item: 6	Unidade: FR	Marca: BLAU	Modelo: X	
Descrição: HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL,				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,98			Valor Total: 149,00
Item: 7	Unidade: AMPOLA	Marca: HIPOLABOR	Modelo: X	
Descrição: PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML SOL.INJETAVEL,				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,48			Valor Total: 496,00
Item: 8	Unidade: FR	Marca: FRESENIUS	Modelo: X	
Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - 0.9% SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 250 ML				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 5,08			Valor Total: 7.620,00
Item: 9	Unidade: FR	Marca: FRESENIUS	Modelo: X	
Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - 0.9% SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 500 ML				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 5,18			Valor Total: 10.360,00
Item: 10	Unidade: FR	Marca: FRESENIUS	Modelo: X	
Descrição: SORO GLICOSADO 10% SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,22			Valor Total: 844,00
Item: 11	Unidade: FR	Marca: FRESENIUS	Modelo: X	
Descrição: SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,07			Valor Total: 814,00
Item: 12	Unidade: AMPOLA	Marca: CRISTALIA	Modelo: X	
Descrição: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML,				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,91			Valor Total: 791,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	069	05.199.870/0001-55	37.950,50	23.944,00	Não
2 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	010	26.697.721/0001-96	37.510,00	33.000,00	Sim
3 DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	051	18.739.858/0001-38	70.060,00	36.399,00	Não
4 INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	084	38.412.815/0001-50	37.950,50	36.400,00	Sim
5 SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	064	05.675.713/0001-79	42.050,50	37.051,50	Sim
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	054	04.230.084/0001-00	37.950,50	37.950,50	Sim
7 J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA	003	41.389.750/0001-84	37.950,50	37.950,50	Não
8 FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE	066	37.240.618/0001-39	37.950,50	37.950,50	Sim





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	091 03.894.963/0001-74	5.400,00	5.400,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	001 05.283.263/0001-79	37.950,50	20.681,24	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

01/04/2022 17:32:09	PUBLICADO			
04/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/04/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
8/04/2022 09:30:23	DISPUTA			
18/04/2022 09:30:23	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 084)		37.950,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 066)		37.950,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA		42.050,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E		5.400,00
18/04/2022 09:30:23	LANCE	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		37.950,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		70.060,00
18/04/2022 09:30:23	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES		37.950,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE		37.950,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 010)		37.510,00
18/04/2022 09:30:23	LANCE	J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 003)		37.950,50
18/04/2022 09:32:29	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES		37.505,00
18/04/2022 09:35:07	LANCE	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		37.900,00
18/04/2022 09:36:42	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 010)		37.000,00
18/04/2022 09:37:18	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES		36.500,00
18/04/2022 09:37:35	LANCE	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		36.600,00
18/04/2022 09:38:18	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> PREGOEIRO SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA desclassificado. Motivo: A Proposta fora desclassificada por restar completamente inexecutável, devendo ter sido erro de digitação.			
18/04/2022 09:40:21	LANCE	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		36.900,00
18/04/2022 09:41:12	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 010)		36.550,00
18/04/2022 09:42:37	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 084)		27.900,00
18/04/2022 09:42:43	MENSAGEM	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 084) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 27.900,00.		
18/04/2022 09:43:17	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 084 no valor de 27.900,00 foi cancelado.			
18/04/2022 09:43:41	LANCE	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		36.560,00
18/04/2022 09:43:46	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 084: Lance cancelado, conforme solicitado.			
18/04/2022 09:44:43	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA		37.051,50
18/04/2022 09:45:23	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			
18/04/2022 09:46:16	LANCE	INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 084)		36.400,00
18/04/2022 09:51:23	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

18/04/2022 09:51:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

18/04/2022 09:51:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 066

18/04/2022 09:51:23 FECHADO 1

18/04/2022 09:52:05	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	23.944,00
18/04/2022 09:52:28	LANCE	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	36.399,00
18/04/2022 09:53:28	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 010)	33.000,00
18/04/2022 09:55:05	LANCE	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.681,24

18/04/2022 09:56:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

detentor da melhor oferta da etapa de lances é J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

18/04/2022 09:56:24 HABILITAÇÃO

18/04/2022 10:40:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

18/04/2022 14:27:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inabilitado. Motivo: Não envio da proposta final, através do e-mail, dentro do prazo estabelecido no Edital, nos termos dos itens editalícios 11.4 e 11.4.1.

18/04/2022 14:27:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES

18/04/2022 14:29:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, agora é detentora da melhor oferta para este lote, e que a mesma deverá encaminhar dentro do prazo de 02 (duas) horas, a contar do horário desta mensagem, proposta final para o referido via e-mail, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

18/04/2022 14:31:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

18/04/2022 15:07:46 MENSAGEM MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Boa tarde, readequada já enviada para o email

18/04/2022 15:08:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

18/04/2022 15:12:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.

18/04/2022 16:36:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Resultado da Proposta - A proposta final da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.

18/04/2022 16:38:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/04/2022 16:53:18 EM ADJUDICAÇÃO

29/04/2022 13:58:18 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO  
ATENÇÃO FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRI	Marca: NOVA QUÍMICA	Modelo:	
Descrição: ALPRAZOLAM 0,5 MG,				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,02			Valor Total: 300,00
Item: 2	Unidade: COMPRI	Marca: NOVA QUÍMICA	Modelo:	
Descrição: ALPRAZOLAM 2 MG				
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,22			Valor Total: 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

<b>Item: 3</b>	Unidade: COMPRI	Marca: EMS	Modelo:	
Descrição: CITALOPRAM 20 MG,				
Quantidade: 24.000				<b>Valor Total: 480,00</b>
<b>Item: 4</b>	Unidade: COMPRI	Marca: EMS	Modelo:	
Descrição: CLONAZEPAM 2 MG,				
Quantidade: 100.000				<b>Valor Total: 35.000,00</b>
<b>Item: 5</b>	Unidade: COMPRI	Marca: GEOLAB	Modelo:	
Descrição: GABAPENTINA 300 MG,				
Quantidade: 30.000				<b>Valor Total: 21.000,00</b>
<b>Item: 6</b>	Unidade: COMPRI	Marca: AVENTIS	Modelo:	
Descrição: LEVOMEPRIMAZINA 100 MG,				
Quantidade: 12.000				<b>Valor Total: 600,00</b>
<b>Item: 7</b>	Unidade: COMPRI	Marca: AVENTIS	Modelo:	
Descrição: LEVOMEPRIMAZINA 25 MG,				
Quantidade: 20.000				<b>Valor Total: 1.000,00</b>
<b>Item: 8</b>	Unidade: COMPRI	Marca: EMS	Modelo:	
Descrição: METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10 MG,				
Quantidade: 6.000				<b>Valor Total: 3.438,00</b>
<b>Item: 9</b>	Unidade: COMPRI	Marca: EMS	Modelo:	
Descrição: METILFENIDATO (CLORIDRATO) 20 MG LA (LIBERAÇÃO MODIFICADA),				
Quantidade: 900				<b>Valor Total: 891,00</b>
<b>Item: 10</b>	Unidade: COMPRI	Marca: MEDLEY	Modelo:	
Descrição: OXCARBAZEPINA 300 MG,				
Quantidade: 1.200				<b>Valor Total: 72,00</b>
<b>Item: 11</b>	Unidade: FR	Marca: MEDLEY	Modelo:	
Descrição: OXCARBAZEPINA 6 % SUSPENSÃO ORAL,				
Quantidade: 150				<b>Valor Total: 15,00</b>
<b>Item: 12</b>	Unidade: COMPRI	Marca: TEUTO	Modelo:	
Descrição: PAROXETINA (CLORIDRATO) 20 MG,				
Quantidade: 50.000				<b>Valor Total: 20.000,00</b>
<b>Item: 13</b>	Unidade: COMPRI	Marca: EUROFARMA	Modelo:	
Descrição: RISPERIDONA 1 MG,				
Quantidade: 40.000				<b>Valor Total: 10.400,00</b>
<b>Item: 14</b>	Unidade: FR	Marca: EUROFARMA	Modelo:	
Descrição: RISPERIDONA 1 MG/ML SOL.ORAL				
Quantidade: 1.200				<b>Valor Total: 16.800,00</b>
<b>Item: 15</b>	Unidade: COMPRI	Marca: EUROFARMA	Modelo:	
Descrição: RISPERIDONA 3 MG,				
Quantidade: 30.000				<b>Valor Total: 25.500,00</b>
<b>Item: 16</b>	Unidade: COMPRI	Marca: EMS	Modelo:	
Descrição: SERTRALINA 50 MG,				
Quantidade: 30.000				<b>Valor Total: 25.500,00</b>
<b>Item: 17</b>	Unidade: COMPRI	Marca: EUROFARMA	Modelo:	
Descrição: VENLAFAXINA (CLORIDRATO) 150 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA,				
Quantidade: 15.000				<b>Valor Total: 15.000,00</b>
<b>Item: 18</b>	Unidade: COMPRI	Marca: EUROFARMA	Modelo:	
Descrição: VENLAFAXINA (CLORIDRATO) 75 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA,				
Quantidade: 30.000				<b>Valor Total: 3.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE	075 37.240.618/0001-39	784.816,50	189.996,00	Sim
2 SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	085 05.675.713/0001-79	789.793,50	193.602,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

3 PHARMAPLUS LTDA	062	03.817.043/0001-52	784.816,50	214.132,50	Não
4 NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E	068	15.218.561/0001-39	219.356,50	219.356,50	Não
5 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	053	26.697.721/0001-96	722.856,50	220.000,00	Sim
6 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	086	03.894.963/0001-74	455.450,00	239.000,00	Não
7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	018	04.230.084/0001-00	784.816,50	240.000,00	Sim
8 DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	044	18.739.858/0001-38	865.478,00	346.000,00	Não
9 J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	043	05.283.263/0001-79	784.816,50	370.544,00	Sim
10 MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	024	05.199.870/0001-55	784.816,50	455.400,00	Não
11 J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA	016	41.389.750/0001-84	784.816,50	784.816,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/04/2022 17:32:09	PUBLICADO		
04/04/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/04/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/04/2022 09:30:23	DISPUTA		
18/04/2022 09:30:23	LANCE	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	865.478,00
18/04/2022 09:30:23	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	784.816,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	784.816,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	784.816,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 075)	784.816,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 053)	722.856,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	455.450,00
18/04/2022 09:30:23	LANCE	NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	219.356,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 062)	784.816,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	789.793,50
18/04/2022 09:30:23	LANCE	J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA (PARTICIPANTE 016)	784.816,50
18/04/2022 09:30:45	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 062)	239.098,58
18/04/2022 09:32:54	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	455.400,00
18/04/2022 09:33:50	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 075)	218.000,00
18/04/2022 09:34:03	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 062)	237.620,00
18/04/2022 09:35:35	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	240.000,00
18/04/2022 09:35:52	LANCE	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	389.250,00
18/04/2022 09:37:05	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 053)	222.000,00
18/04/2022 09:38:00	LANCE	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	370.544,00
18/04/2022 09:40:53	LANCE	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	346.000,00
18/04/2022 09:41:28	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 053)	220.000,00
18/04/2022 09:45:24	TEMPO RANDÔMICO		
18/04/2022 09:45:27	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	200.200,00
18/04/2022 09:45:35	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 062)	218.218,00
18/04/2022 09:46:32	LANCE	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	239.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

18/04/2022 09:46:41	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 075)	200.000,00
18/04/2022 09:46:55	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	199.900,00
18/04/2022 09:47:03	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 062)	217.891,00
18/04/2022 09:50:05	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 075)	199.800,00
18/04/2022 09:50:17	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 062)	217.782,00
18/04/2022 09:50:39	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	194.000,00
18/04/2022 09:50:47	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 062)	214.132,50
18/04/2022 09:52:02	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 075)	190.000,00
18/04/2022 09:52:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 062			
18/04/2022 09:52:24	FECHADO 1		
18/04/2022 09:54:46	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	193.602,00
18/04/2022 09:57:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE			
18/04/2022 09:57:24	HABILITAÇÃO		
18/04/2022 10:57:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
18/04/2022 13:32:56	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 075)	189.996,00
18/04/2022 13:33:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
18/04/2022 14:22:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Atestamos o recebimento da proposta final da empresa FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE para este lote, através do e-mail, em tempo hábil. Assim passaremos à análise da mesma.			
18/04/2022 16:36:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Resultado da Proposta - A proposta final da FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.			
18/04/2022 16:38:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/04/2022 16:53:18	EM ADJUDICAÇÃO		
29/04/2022 13:58:18	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO  
ATENÇÃO FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – MEDICAMENTOS GERAIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: COMPRI	Marca: ZAMBON - ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.	Modelo: NOVO-NACIONAL-CX 30 CPR-VAL 12 MESES
Descrição: ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG, Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 5,70	Valor Total: 22.800,00
Item: 2	Unidade: COMPRI	Marca: TAKEDA - TAKEDA PHARMA LTDA	Modelo: NOVO-NACIONAL-CX 30 CPR - VAL 12 MESES
Descrição: ALOGLIPTINA BENZOATO 25 MG, Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 4,24	Valor Total: 16.960,00
Item: 3	Unidade: COMPRI	Marca: TEUTO/LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Modelo: SIMILAR-NACIONAL-CX 20CPR - VAL 12 MESES
Descrição: BACLOFENO 10 MG, Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,35	Valor Total: 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE  
BARBALHA-CE

<b>Item: 4</b>	Unidade: FR	Marca: GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	Modelo: GENERICO-NACIONAL-CX 01 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOL. OFTALMICA,			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.:</b> 99,00		<b>Valor Total:</b> 11.880,00
<b>Item: 5</b>	Unidade: FR	Marca: GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	Modelo: GENERICO-NACIONAL-CX 01 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: BRIMONIDINA TARTARATO 2 MG/mL MG/ML SOL. OFTALMICA,			
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.:</b> 61,46		<b>Valor Total:</b> 7.375,20
<b>Item: 6</b>	Unidade: FR	Marca: NOVARTIS - NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	Modelo: NOVO-NACIONAL-CX 01 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SOL. OFTALMICA,			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 98,00		<b>Valor Total:</b> 19.600,00
<b>Item: 7</b>	Unidade: COMPRI	Marca: GEOLAB - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	Modelo: GENERICO-NACIONAL- CX 30 CPR- VAL 12 MESES
Descrição: CIPROFIBRATO 100 MG,			
Quantidade: 7.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,80		<b>Valor Total:</b> 5.600,00
<b>Item: 8</b>	Unidade: COMPRI	Marca: NOVA QUIMICA - NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	Modelo: GENERICO-NACIONAL- CX 30 CPR- MS 126750274 - VAL 1
Descrição: CLOPIDOGREL 75 MG,			
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,60		<b>Valor Total:</b> 1.800,00
<b>Item: 9</b>	Unidade: FR	Marca: NOVARTIS-NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	Modelo: NOVO- NACIONAL- CX 01 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: DEXAMETASONA 1MG / ML SOL. OFTÁLMICA,			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.:</b> 10,84		<b>Valor Total:</b> 542,00
<b>Item: 10</b>	Unidade: FR	Marca: EUROFARMA - EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	Modelo: GENERICO-NACIONAL- CX 01 FRS- VAL 12 MESES
Descrição: DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSP ORAL,			
Quantidade: 800	<b>Valor Unit.:</b> 12,00		<b>Valor Total:</b> 9.600,00
<b>Item: 11</b>	Unidade: FR	Marca: EMS - EMS S/A	Modelo: GENERICO- NACIONAL- CX 01 FRS - VAL 12 MESES
Descrição: DORZOLAMIDA CLORIDRATO 20 MG/ML SOL. OFTALMICA,			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 45,00		<b>Valor Total:</b> 9.000,00
<b>Item: 12</b>	Unidade: CX	Marca: CRISTALIA - CRISTALIAPROD QUÍMICOSFARMACÊUTICOS	Modelo: BIOLÓGICO - NACIONAL - CX 10 UND- VAL 12 MESES
Descrição: ENOXAPARINA 40 MG / 0,4 ML SOL.INJETAVEL,			
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.:</b> 45,90		<b>Valor Total:</b> 275.400,00
<b>Item: 13</b>	Unidade: SACHE	Marca: EUROFARMA - EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	Modelo: BIOLÓGICO - NACIONAL -CX 30 SACHES - VAL 12 MESES
Descrição: GLICOSAMINA + CONDROITINA 1500 MG + 1200 MG PO PARA SOL.ORAL,			
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.:</b> 7,00		<b>Valor Total:</b> 8.400,00
<b>Item: 14</b>	Unidade: Und	Marca: NOVO NORDISK - NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL	Modelo: BIOLÓGICO-NACIONAL-CX 01 AMP- VAL 12 MESES
Descrição: INSULINA ASPARTE 100 UI/ML (ULTRA RÁPIDA),			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 48,00		<b>Valor Total:</b> 9.600,00
<b>Item: 15</b>	Unidade: Und	Marca: NOVO NORDISK - NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL	Modelo: BIOLÓGICO-NACIONAL-CX 01 AMP- VAL 12 MESES
Descrição: INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML,			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.:</b> 188,80		<b>Valor Total:</b> 37.760,00
<b>Item: 16</b>	Unidade: Und	Marca: NOVO NORDISK - NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL	Modelo: BIOLÓGICO-NACIONAL-CX 01 AMP- VAL 12 MESES
Descrição: INSULINA DETEMIR 100 UI/ML SOL.INJETAVEL,			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.:</b> 118,00		<b>Valor Total:</b> 47.200,00
<b>Item: 17</b>	Unidade: Und	Marca: SANOFI MEDLEY - SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	Modelo: BIOLÓGICO-NACIONAL- CX 01 AMP- VAL 12 MESES
Descrição: INSULINA GLARGINA 100 UI/ML,			
Quantidade: 2.500	<b>Valor Unit.:</b> 55,90		<b>Valor Total:</b> 139.750,00